

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 87, TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2022





00100.067577/2022-97

#### COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

#### Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

#### Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

#### Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

#### Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

#### Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

#### Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

#### Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
- 3ª Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º Senador Zequinha Marinho (PL-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

#### Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

#### Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

#### Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

#### Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

#### Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

#### Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

#### Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



# ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# **SENADO FEDERAL**

#### **SUMÁRIO**

#### PARTE I

Não houve sessão.

#### PARTE II

#### 1 - MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 1.1 - EXPEDIENTE

#### 1.1.1 – Comunicações

Do Senador Humberto Costa, que justifica a não participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento n $^{\rm o}$ 211/2022-CDIR	7
Da Liderança do CIDADANIA, de indicação de membro para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Ofício nº 16/2022).	10
Da Liderança do MDB, de substituição de membros na Comissão de Serviços de Infraestrutura (Ofício nº 29/2022).	11
Da Liderança do UNIÃO, de cessão provisória, ao PSB, de uma vaga de suplente na Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 30/2022).	12
Da Liderança do UNIÃO, de cessão provisória, ao PSB, de uma vaga de suplente na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 33/2022).	13
Da Liderança do UNIÃO, de cessão provisória, ao PSB, de uma vaga de suplente na Comissão de Serviços de Infraestrutura (Ofício nº 34/2022).	14
1.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei nº 1937/2019, que <i>inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.</i>	16
Projeto de Lei nº 5166/2019, que <i>institui o Dia Nacional do Agente de Trânsito.</i>	20
Projeto de Lei nº 940/2021, que <i>institui o Dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular.</i>	24



Projeto de Lei nº 1070/2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que <i>altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, para instituir a Campanha Junho Verde.</i>	28
Projeto de Lei nº 2994/2021, que <i>institui o Dia Nacional da Força Jovem Universal.</i>	34
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aos Projetos de Lei nºs 1937 e 5166/2019; 940 e 2994/2021	37
Projeto de Lei nº 1491/2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 40/2015) (nº 9428/2017, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 13.693, de 10 de julho de 2018, para instituir a Semana Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras e alterar a denominação do Dia Nacional de Doenças Raras.	38
1.1.3 – Mensagens do Presidente da República	
$N^{\rm o}$ 268/2022, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara $n^{\rm o}$ 65/2018, sancionado e transformado na Lei $n^{\rm o}$ 14363/2022.	44
$N^{\circ}$ 269/2022, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei $n^{\circ}$ 5102/2019, sancionado e transformado na Lei $n^{\circ}$ 14364/2022.	45
1.1.4 – Ofício do Ministro de Estado do Meio Ambiente	
$N^{\rm o}$ 2927/2022, na origem, em resposta ao Requerimento n $^{\rm o}$ 654/2021, do Senador Jaques Wagner	48
1.1.5 – Projetos de Lei	
Nº 1496/2022, do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para prever a interposição de agravo de instrumento contra a decisão que houver homologado os cálculos contábeis em liquidação de sentença nos Juizados Especiais	50
Nº 1505/2022, do Senador Eduardo Gomes, que estabelece os mecanismos de estímulo ao desenvolvimento e fortalecimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde brasileiro no âmbito da Política Nacional de Inovação Tecnológica em Saúde e dá outras providências.	55
1.1.6 – Requerimento	
Nº 432/2022, do Senador Paulo Rocha, de informações ao Ministro de Estado da Cidadania	98
PARTE III	
2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	103
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	106
4 – LIDERANÇAS	107
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	110
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	121
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	125





7 Junho 2022

# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

**EXPEDIENTE** 

Comunicações



Ofício do Senador Humberto Costa por meio do qual o parlamentar comunica que não participou das Atividades do Parlamento do Mercosul, realizado em Montevidéu, Uruguai, nos dias 6 e 7 de junho de 2022, conforme aprovado no Requerimento nº 211, de 2022.

- O ofício vai à publicação.
- O Requerimento vai ao Arquivo.





#### SENADO FEDERAL Gabinete do Senador Humberto Costa

Ofício s/n/2022/GSHCST

Em 6 de junho de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor Senador RODRIGO PACHECO Presidente do Senado Federal Nesta

Senhor Presidente,

Renovando elevados cumprimentos, expresso a Vossa Excelência que, infelizmente, fiquei impossibilitado de cumprir a Missão para as Reuniões Parlasul deste junho de 2022, em Montevidéu, no Uruguai, para a qual me designara o Requerimento na 211, de 2022-CDIR, posto que fui acometido pela COVID-19, conforme laudo laboratorial a seguir exposto.

Atenciosamente,











Ofício nº. 016/2022/GSEGAMA

06 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco Presidente do Senado Federal

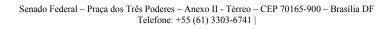
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome da Liderança do CIDADANIA, a minha indicação para compor a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), como titular.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**Líder do CIDADANIA





Terça-feira



#### Liderança do Movimento Democrático Brasileiro

OF. N° 029/2022 GLMDB

A Sua Excelência o Senhor Senador **RODRIGO PACHECO** Presidente do Senado Federal 70.165-900 - Brasília - DF Brasília, 6 de junho de 2022.

------, - --- **,** -----



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) para a composição da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), em substituição à indicação anteriormente encaminhada.

Titulares	Suplentes
Eduardo Braga	1. Marcelo Castro
Dário Berger	2. Eduardo Gomes (PL/TO)
Fernando Bezerra	3. Carlos Viana (PL/MG)
Veneziano Vital do Rêgo	4. Jader Barbalho
Rafael Tenório	5. VAGO

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA** Líder do MDB





SENADO FEDERAL Gabinete da Liderança do União Brasil

Scse Roberto Leite de Matos Secretário-Geral de Mana Adian

Em: 06/06/2022

A Publicação

Ofício nº 30/ GLUNIAO/2022

Brasília, 02 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador Rodrigo Pacheco Presidente do Senado Federal Brasília - DF

Assunto: Cessão de vaga de membro da CAS.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que o União Brasil cede a vaga de suplente, ocupada pelo Senador RODRIGO CUNHA, na Comissão de Assuntos Sociais - CAS, para o Partido Socialista Brasileiro, para que a Senadora DRA. EUDÓCIA componha essa Comissão.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre Líder do União Brasil no Senado Federal







Gabinete da Liderança do União Brasil

Cse Roberto Leite de Mator

Ofício nº 33/ GLUNIAO/2022

Brasília, 02 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor **Senador Rodrigo Pacheco** Presidente do Senado Federal Brasília – DF

Assunto: Cessão de vaga de membro da CE.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que o União Brasil cede a vaga de **suplente**, ocupada pelo Senador **RODRIGO CUNHA**, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte – **CE**, para o Partido Socialista Brasileiro, para que a Senadora **DRA**. **EUDÓCIA** componha essa Comissão.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre** Líder do União Brasil no Senado Federal







SENADO FEDERAL Gabinete da Liderança do União Brasil

Ofício nº 34/ GLUNIAO/2022

Em: 06 06 2022.

Societatio-Gerald, March 1997.

Brasília, 02 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador Rodrigo Pacheco Presidente do Senado Federal Brasília – DF

Assunto: Cessão de vaga de membro da CI.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que o União Brasil cede a vaga de **suplente**, ocupada pelo Senador **RODRIGO CUNHA**, na Comissão de Serviços de Infraestrutura — **CI**, para o Partido Socialista Brasileiro, para que a Senadora **DRA**. **EUDÓCIA** componha essa Comissão.

Atenciosamente,







Terça-feira

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# **SENADO FEDERAL**

# PROJETO DE LEI N° 1937, DE 2019

Inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

#### **DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=1727064&filename=PL-1937-2019



Página 1 de 3

Avulso do PL 1937/2019





Inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 31 de maio de 2022.

ARTHUR LIRA Presidente





Of. nº 359/2022/PS-GSE

Brasília, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador IRAJÁ Primeiro-Secretário do Senado Federal

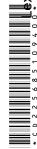
Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.937, de 2019, da Câmara dos Deputados, que "Inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225685109400

Página 3 de 3

Avulso do PL 1937/2019



O Projeto de Lei nº 1937, de 2019, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.





# **SENADO FEDERAL**

PROJETO DE LEI N° 5166, DE 2019

Institui o Dia Nacional do Agente de Trânsito.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

#### **DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=1809526&filename=PL-5166-2019



Página 1 de 3

Avulso do PL 5166/2019





Institui o Dia Nacional do Agente de Trânsito.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Agente de Trânsito, a ser celebrado anualmente no dia 11 de maio, em todo o território nacional.

Art. 2º Os órgãos e as entidades de trânsito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, durante o mês de maio e especialmente na celebração do Dia Nacional do Agente de Trânsito, poderão desenvolver atividades e programas de atualização profissional e campanhas de prevenção de acidentes.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 31 de maio de 2022.

ARTHUR LIRA Presidente



Página 2 de 3



Of. nº 361/2022/PS-GSE

Brasília, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador IRAJÁ Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.166, de 2019, da Câmara dos Deputados, que "Institui o Dia Nacional do Agente de Trânsito".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226584703300

Página 3 de 3

Avulso do PL 5166/2019



O Projeto de Lei nº 5166, de 2019, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.





# **SENADO FEDERAL**

PROJETO DE LEI N° 940, DE 2021

Institui o Dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

#### **DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=1975972&filename=PL-940-2021



Página da matéria

Página 1 de 3

Avulso do PL 940/2021





#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular, a ser celebrado, anualmente, no dia 5 de maio.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 31 de maio de 2022.

ARTHUR LIRA Presidente



Página 2 de 3



Of. nº 364/2022/PS-GSE

Brasília, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador IRAJÁ Primeiro-Secretário do Senado Federal

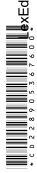
Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 940, de 2021, da Câmara dos Deputados, que "Institui o Dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228905367600

Página 3 de 3

Avulso do PL 940/2021



Terça-feira

O Projeto de Lei nº 940, de 2021, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.





### **SENADO FEDERAL**

# PROJETO DE LEI N° 1070, DE 2021 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, para instituir a Campanha Junho Verde.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

#### **DOCUMENTOS:**

- Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado
- Texto aprovado pelo Senado https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9168079&ts=1654276033534&disposition=inline



Página 1 de 6

Avulso do PL 1070/2021 (Substitutivo-CD)





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.070-B de 2021 do Senado Federal, que "Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, para instituir a Campanha Junho Verde".

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera a Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, para instituir a Campanha Junho Verde.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

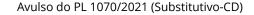
Art. 1º Esta Lei institui a Campanha Junho Verde no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental, estabelecida pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

Art. 2° A Seção III do Capítulo II da Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

"Art. 13-A. Fica instituída a Campanha Junho Verde, a ser celebrada anualmente como parte das atividades da educação ambiental não formal.

§ 1° O objetivo da Campanha Junho Verde é desenvolver o entendimento da população acerca da importância da conservação dos ecossistemas naturais e de todos os seres vivos e do controle da poluição e da degradação dos recursos naturais, para as presentes e futuras gerações.

Página 2 de 6







- § 2° A Campanha Junho Verde será promovida pelo poder público federal, estadual, distrital e municipal em parceria com escolas, universidades, empresas públicas e privadas, igrejas, comércio, entidades da sociedade civil, comunidades tradicionais e populações indígenas, e incluirá ações direcionadas para:
- I divulgação de informações acerca do estado de conservação das florestas e biomas brasileiros e dos meios de participação ativa da sociedade para a sua salvaguarda;
- II fomento à conservação e uso de espaços públicos urbanos por meio de atividades culturais e de educação ambiental;
- III conservação da biodiversidade brasileira, plantio e uso de espécies vegetais nativas em áreas urbanas e rurais;
- IV sensibilização acerca da redução de padrões de consumo, da reutilização de materiais, da separação de resíduos sólidos na origem e da reciclagem;
- V divulgação da legislação ambiental brasileira e dos princípios ecológicos que a regem;
- VI debate sobre transição ecológica das cadeias produtivas, economia de baixo carbono e carbono neutro;
- VII inovação ambiental por meio de projetos educacionais relacionados ao potencial da biodiversidade do País;

Página 3 de 6

Avulso do PL 1070/2021 (Substitutivo-CD)





- VIII preservação da cultura dos povos tradicionais e indígenas que habitam biomas brasileiros, inseridos no contexto da proteção da biodiversidade do País;
- IX debate sobre as mudanças climáticas e seus impactos nas cidades e no meio rural, com a participação dos Poderes Legislativos estaduais, distrital e municipais;
- X estímulo à formação da consciência ecológica cidadã a respeito de temas ambientais candentes, em uma perspectiva transdisciplinar e social transformadora, pautada pela ética intergeracional;
- XI debate, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, sobre ecologia, conservação ambiental e cadeias produtivas;
- XII fomento à conscientização ambiental
  em áreas turísticas, com estímulo ao turismo
  sustentável;
- XIII divulgação e disponibilização de estudos científicos e de soluções tecnológicas adequadas às políticas públicas de proteção do meio ambiente;
- XIV promoção de ações socioeducativas destinadas a diferentes públicos nas unidades de conservação da natureza em que a visitação pública é permitida;
- XV debate, divulgação, sensibilização e práticas educativas atinentes às relações entre a

Página 4 de 6

Avulso do PL 1070/2021 (Substitutivo-CD)





#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

endemias,

degradação ambiental e o surgimento de endemias, epidemias e pandemias, bem como à necessidade de conservação adequada do meio ambiente para a prevenção delas; e

XVI - conscientização relativa a uso racional da água, escassez hídrica, acesso a água potável e tecnologias disponíveis para melhoria da eficiência hídrica.

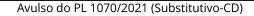
§ 3° Na Campanha Junho Verde, será observado o conceito de Ecologia Integral, que inclui dimensões humanas e sociais dos desafios ambientais."

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA Presidente









Of. nº 378/2022/SGM-P

Brasília, 2 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador RODRIGO PACHECO Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.070, de 2021, do Senado Federal, que "Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, para instituir a Campanha Junho Verde".

Atenciosamente,

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento: 92982 - 2



Avulso do PL 1070/2021 (Substitutivo-CD)





# **SENADO FEDERAL**

PROJETO DE LEI N° 2994, DE 2021

Institui o Dia Nacional da Força Jovem Universal.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

#### **DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=2065015&filename=PL-2994-2021



Página da matéria

Página 1 de 3

Avulso do PL 2994/2021





Institui o Dia Nacional da Força Jovem Universal.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Força Jovem Universal, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 31 de maio de 2022.

ARTHUR LIRA Presidente





Of. nº 365/2022/PS-GSE

Brasília, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador IRAJÁ Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.994, de 2021, da Câmara dos Deputados, que "Institui o Dia Nacional da Força Jovem Universal".

Atenciosamente,

**LUCIANO BIVAR** Primeiro-Secretário





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228792892400

Página 3 de 3

Avulso do PL 2994/2021



### Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei nº 1.937, de 2019, que inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria;
- Projeto de Lei nº 5.166, de 2019, que institui o Dia Nacional do Agente de Trânsito;
- Projeto de Lei nº 940, de 2021, que institui o Dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular; e
- Projeto de Lei nº 2.994, de 2021, que institui o Dia Nacional da Força Jovem Universal.

As matérias vão à CE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, § 1º, IV, do Regimento Interno, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

Prazo: de 8/6/2022 a 14/6/2022.





# **SENADO FEDERAL**

# PROJETO DE LEI N° 1491, DE 2022 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 40, DE 2015)

Altera a Lei nº 13.693, de 10 de julho de 2018, para instituir a Semana Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras e alterar a denominação do Dia Nacional de Doenças Raras.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### **DOCUMENTOS:**

- Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado



Página da matéria

Página 1 de 4

Avulso do PL 1491/2022 (Substitutivo-CD)





Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 9.428-C de 2017 do Senado Federal (PLS nº 40/15 na Casa de origem), que "Institui o 'Dia Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras'".

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera a Lei nº 13.693, de 10 de julho de 2018, para instituir a Semana Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras e alterar a denominação do Dia Nacional de Doenças Raras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

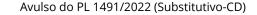
Art. 1° 0 art. 1° da Lei n° 13.693, de 10 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam instituídos o Dia Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras, que será celebrado, anualmente, no último dia do mês de fevereiro de cada ano, e a Semana Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras, que será realizada, anualmente, na última semana de fevereiro." (NR)

Art. 2° A ementa da Lei n° 13.693, de 10 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ficam instituídos o Dia Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras e a Semana Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras."

Página 2 de 4







2

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 31 de maio de 2022.

ARTHUR LIRA Presidente

Página 3 de 4

Avulso do PL 1491/2022 (Substitutivo-CD)





Of. nº 357/2022/PS-GSE

Brasília, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador IRAJÁ Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 9.428, de 2017, do Senado Federal (PLS nº 40, de 2015), que "Altera a Lei nº 13.693, de 10 de julho de 2018, para instituir a Semana Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras e alterar a denominação do Dia Nacional de Doenças Raras".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220263692500

Página 4 de 4

Avulso do PL 1491/2022 (Substitutivo-CD)



7 Junho 2022

O Projeto de Lei nº 1491, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 40/2015), vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.



# Mensagens do Presidente da República





MENSAGEM № 268

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Confere o título de Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura à cidade de Cunha, no Estado de São Paulo". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.363, de 1º de junho de 2022.

Brasília, 1º de junho de 2022.





Terça-feira

MENSAGEM № 269

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir direitos aos acompanhantes das pessoas com prioridade de atendimento, nas condições que especifica". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.364, de 1º de junho de 2022.

Brasília, 1º de junho de 2022.





### Mensagens da Presidência da República

- nº 268, de 2022, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 14.363, de 1º de junho de 2022;

- nº 269, de 2022, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 5.102, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.364, de 1º de junho de 2022.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



# Ofício do Ministro de Estado do Meio Ambiente



7 Junho 2022

Ofício do Ministro de Estado do Meio Ambiente substituto  $n^{\circ}$  2927, de 31 de maio de 2022, em resposta ao Requerimento  $n^{\circ}$  654, de 2021, de autoria do Senador Jaques Wagner.

O requerente foi comunicado e a informação anexada na tramitação do requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.



# Projetos de Lei







# **SENADO FEDERAL**

# PROJETO DE LEI N° 1496, DE 2022

Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para prever a interposição de agravo de instrumento contra a decisão que houver homologado os cálculos contábeis em liquidação de sentença nos Juizados Especiais.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS)





Avulso do PL 1496/2022





#### SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO PAIM

#### PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para prever a interposição de agravo de instrumento contra a decisão que houver homologado os cálculos contábeis em liquidação de sentença nos Juizados Especiais.



### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 47-A, compondo a Seção XII (Da Sentença) do seu Capítulo II (Dos Juizados Especiais Cíveis):

> "Art. 47-A. Caberá agravo de instrumento contra a decisão que houver homologado os cálculos contábeis em liquidação de sentença."

Art. 2º A Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 (Lei dos Juizados Especiais Federais), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A, com a seguinte redação:

> "Art. 14-A. Caberá agravo de instrumento contra a decisão que houver homologado os cálculos contábeis em liquidação de sentença."

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# **JUSTIFICAÇÃO**

Página 2 de 5 Avulso do PL 1496/2022



Terça-feira



#### SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO PAIM

Este projeto tem por base uma sugestão que nos foi encaminhada pelo Dr. Cláudio René D'Afflitto, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção São Paulo, sob o nº 95.154, e na qual se pugna o aprimoramento normativo do sistema recursal no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e nos Juizados Especiais Federais, de modo a tornar clara a possiblidade de se interpor recurso contra a sentença do juiz singular que houver homologado cálculos contábeis em liquidação de sentença.

Com efeito, nem a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), nem a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 (Lei dos Juizados Especiais Federais), preveem qual recurso será cabível, caso o juiz venha a proferir decisão homologatória dos cálculos contábeis em liquidação de sentença, o que causa ainda certa perplexidade forense. De fato, a matéria é tão controversa que o Superior Tribunal de Justiça - STJ promulgou, ainda sob os auspícios do antigo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), a Súmula nº 118, afirmando que "o agravo de instrumento é o recurso cabível da decisão que homologa a atualização do cálculo da liquidação". Tentava-se assim pôr um fim à interminável discussão que havia nos Tribunais, que ora se inclinavam para admitir a interposição de apelação, ora afirmavam que cabia, no caso em tela, agravo de instrumento. Contudo, nem a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais nem a Lei dos Juizados Especiais Federais contemplaram sequer a possibilidade de interposição de agravo de instrumento contra alguma decisão do juiz singular, rechaçando qualquer espécie recursal destinada à instância superior diversa do recurso inominado cível ou da apelação criminal, o que merece, neste momento, ser objeto de alteração legislativa.

Assim, quanto à decisão homologatória dos cálculos contábeis em liquidação de sentença, fica evidente a necessidade de que se prevejam, tanto na Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, quanto na Lei dos Juizados Especiais Federais, as mesmas regras já estampadas no parágrafo único do art. 1.015 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), no qual está dito que caberá agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença, no processo de execução e no processo de inventário.

Como se vê, a disciplina processual executiva prevista na Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e na Lei dos Juizados Especiais Federais foi adaptada para a nova disciplina processual trazida no bojo do atual Código de

Página 3 de 5









### **SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

Processo Civil, merecendo ser, portanto, aprimorada, de modo a permitir a harmonização normativa dos procedimentos executivos.

Esperamos que nosso esforço se revele, enfim, útil e possamos contar com o apoio de nossos nobres Pares na aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM
PT/RS

Página 4 de 5 Avulso do PL 1496/2022

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 Código de Processo Civil (1973); Lei Buzaid 5869/73
  - https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;5869
- Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995 Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;
   Lei dos Juizados Especiais 9099/95
   https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9099
- Lei nº 10.259, de 12 de Julho de 2001 Lei do Juizado Especial Federal 10259/01 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10259
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 Código de Processo Civil (2015) 13105/15 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105









# **SENADO FEDERAL**

# PROJETO DE LEI N° 1505, DE 2022

Estabelece os mecanismos de estímulo ao desenvolvimento e fortalecimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde brasileiro no âmbito da Política Nacional de Inovação Tecnológica em Saúde e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)



Página 1 de 42





# Gabinete do Senador Eduardo Gomes

#### PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Estabelece os mecanismos de estímulo ao desenvolvimento e fortalecimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde brasileiro no âmbito da Política Nacional de Inovação Tecnológica em Saúde e dá outras providências.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### CAPÍTULO I

# DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Projeto de Lei estabelece os mecanismos de estímulo ao desenvolvimento e fortalecimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (CEIS) com vistas à redução da dependência tecnológica e produtiva do país para atendimento das demandas do sistema de saúde brasileiro nos termos dos arts. 6º, 200, 218, 219 e 219-A da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

§ 1º Os mecanismos aos quais se refere o caput deverão observar os seguintes princípios:

Página 2 de 42



- I acesso universal da população brasileira às soluções tecnológicas necessárias para assistência integral à saúde incluindo produtos e serviços estratégicos para assistência integral à saúde;
- II promoção e incentivo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação tecnológica e à inovação como estratégias para o desenvolvimento econômico, industrial e social do país;
- III promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação por meio da garantia de recursos humanos, econômicos e financeiros necessários para tal finalidade;
- IV redução da dependência tecnológica e produtiva do sistema de saúde brasileiro;
- V promoção da cooperação e interação entre os entes públicos e setor produtivo como forma de incentivar o desenvolvimento e fortalecimento da indústria nacional;
- VI promoção do desenvolvimento da indústria nacional de modo a viabilizar a assistência integral à saúde, o bem estar social, a autonomia tecnológica e o desenvolvimento socioeconômico do País;
- VII promoção da competitividade da indústria de saúde nacional nos mercados interno e externo;
- VIII incentivo à criação de ambientes favoráveis à pesquisa, inovação e às atividades de transferência de tecnologia;
- IX promoção e continuidade dos processos de formação e capacitação científica e tecnológica;
- X utilização do poder de compra do Estado para fomento à pesquisa, inovação e produção nacional de soluções estratégicas para a saúde;

Página 3 de 42



- XI utilização do poder de compra do Estado em contratações e aquisições que envolvam soluções estratégicas para o Sistema Único de Saúde – SUS;
- XII promoção de segurança de abastecimento do SUS para o combate a pandemias e outras emergências de saúde pública;
- VIV promoção de uma visão de desenvolvimento de longo prazo para a obtenção de resultados sobre a qualidade da saúde da população com base na inovação tecnológica em saúde
- XIII reconhecimento e garantia do preço adicional pago pelo desenvolvimento, transferência e incorporação de tecnologia como uma escolha mais vantajosa perante o interesse público para as compras governamentais no âmbito do Complexo Econômico e Industrial da Saúde.
- § 2º São diretrizes prioritárias para as ações e estratégias de desenvolvimento e fortalecimento do CEIS:
- crescimento e expansão baseados em plataformas tecnológicas;
- II crescimento e expansão baseados em plataformas produtivas, linhas produtivas, portfólio e rentabilidade;
- III crescimento e expansão por meio de projetos, parcerias e alianças estratégicas estruturadas em redes de cooperação entre as instituições do CEIS;
- IV desenvolvimento e internalização de tecnologias inovadoras para a saúde;
  - V maior grau de integração produtiva em território nacional;
  - VI direitos de propriedade intelectual do Estado brasileiro;
- VII desenvolvimento e formação de recursos humanos em território nacional;

Página 4 de 42



VIII - maior participação de empresas, instituições e/ou pesquisadores brasileiros na criação de medicamentos e outras soluções inovadoras no Grupo Executivo do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (GECEIS).

- IX oferta de empregos a brasileiros;
- X redução do déficit da balança comercial em saúde;
- XI redução dos preços de aquisição dos produtos e serviços estratégicos para a saúde;
- XII desenvolvimento e fortalecimento de ecossistemas regionais;
  - XIII interesse público;
  - XIV defesa da livre iniciativa.
  - Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:
- I aliança estratégica: Envolvem empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia. Podem contemplar as redes e os projetos internacionais de pesquisa tecnológica, as ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras e parques tecnológicos, e a formação e a capacitação de recursos humanos qualificados
- II bônus tecnológico: subvenção com base em dotações orçamentárias de órgãos e entidades da administração pública, destinada ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, de contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar àqueles serviços, nos termos de regulamento;

Página 5 de 42



60

- III capital intelectual: conhecimento acumulado pelo pessoal da organização, passível de aplicação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- IV Complexo Econômico e Industrial da Saúde (CEIS): sistema produtivo da saúde que contempla as indústrias farmacêuticas, de base química e biotecnológica, os produtos para a saúde, tais como equipamentos e materiais, e os serviços de saúde;
- V etapa crítica: etapa produtiva de importância estratégica definida no processo de seleção pública de transferência de tecnologia;
- VI incentivos fiscais: medidas fiscais que excluem total ou parcialmente o crédito tributário com a finalidade de estimular o desenvolvimento e fortalecimento do CEIS;
- VII inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;
- VIII Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;
- IX parceiro nacional: instituição pública, Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) ou entidade privada do CEIS sediada em território nacional e com produção fabril ou prestação de serviços no país com mão de obra de origem nacional;
- X parceria para o desenvolvimento produtivo: feixe de relações jurídicas envolvendo laboratórios públicos, a indústria privada e o

Página 6 de 42



Ministério da Saúde, com o objetivo de incorporar tecnologias estratégicas ao Complexo Econômico e Industrial da Saúde, mediante a instrumentalização do ganho de escala decorrente da centralização das aquisições do SUS;

XI - transferência de tecnologia: é a transferência de conhecimento técnico ou científico em combinação com fatores de produção que tornar disponível para indivíduos, empresas ou governos habilidades, conhecimentos, tecnologias, métodos de manufatura, tipos de manufatura e outras facilidades. É, portanto, o processo que tem como objetivo assegurar que o desenvolvimento científico e tecnológico se torne acessível para uma gama maior de usuários que possa desenvolver e explorar a tecnologia em novos produtos, processos aplicações, materiais e serviços, produzindo potencialmente inovações.

XII - parceria tecnológica: atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo.

XIII - plataforma tecnológica: é caracterizada por um conjunto de habilidades e competências tecnológicas afins, gerenciadas de forma sistemática, tendo em vista a inovação (pesquisa, desenvolvimento e aplicação no mercado). Incluí todas as etapas críticas do processo produtivo, recursos humanos e outros ativos complementares necessários à produção de produtos e serviços com uma base tecnológica comum.

XIV solução estratégica para a saúde: são as soluções resultantes de ações que garantam mediante políticas sociais e econômicas a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**Art. 3º** São mecanismos de estímulo ao desenvolvimento e fortalecimento do CEIS:

I - uso do poder de compra do Estado;

Página 7 de 42



- II incentivos fiscais diretos a alianças estratégicas e parcerias tecnológicas de que trata esta Lei, a bens, insumos, peças, componentes, equipamentos e serviços necessários à sua etapa produtiva;
- III financiamento mediante criação de linhas de crédito específicas para fomento de projetos e pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (FNDCEIS);
- V priorização na análise de solicitações feitas junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na forma do regulamento;
- VI incentivos à exportação de produtos e bens produzidos nacionalmente;
- VII incentivos à importação de bens, insumos, peças, componentes, equipamentos e serviços necessários para execução das alianças estratégicas e parcerias tecnológicas de que trata este Projeto de Lei;
- VIII criação de espaços jurídicos e regulamentados especiais para teste e desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação em saúde, com tratamento diferenciado em vistas à ampliação da atividade empreendedora tecnológica inovadora
- § 1º Os mecanismos de que trata o **caput** poderão ser utilizados por instituições públicas, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) e entidades privadas do CEIS no estabelecimento de alianças estratégicas ou parcerias tecnológicas de interesse público desde que haja a participação de no mínimo um Parceiro Nacional público ou privado e execução da etapa crítica produtiva em território nacional.

Página 8 de 42



- § 2º As empresas nacionais privadas individuais estarão aptas a usufruir de todos os mecanismos de estímulo de que trata o **caput**.
- § 3º Durante a vigência do instrumento de formalização das alianças estratégicas ou parcerias tecnológicas estabelecidas no âmbito desta Lei, o(s) parceiro(s) nacional(is) públicos e privados poderá(ão) usufruir dos mecanismos estabelecidos no **caput** deste Artigo.
- § 4º Os incentivos fiscais diretos sobre bens, insumos, peças, componentes, equipamentos e serviços a que se refere o inciso II do **caput** contemplam:
- I no caso de produtos: Isenção sobre Programa de Integração
   Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
   (COFINS) nas operações comerciais entre o parceiro privado e o parceiro
   público;
- II no caso de serviços: Isenção sobre Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) na prestação de serviços entre o parceiro privado e o parceiro público;
- III na importação de insumos e ou equipamentos necessários à execução do projeto, parceria ou aliança estratégica: Isenção de Imposto de Importação (II), Programa de Integração Social Importação (PIS-I) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Importação (COFINS-I).
- **Art. 4º** As alianças estratégicas e parcerias tecnológicas estabelecidas no âmbito desta Lei poderão contemplar diferentes arranjos produtivos desde que no mínimo uma etapa crítica do processo produtivo seja internalizada e executada em território nacional.
- § 1º A etapa crítica do processo produtivo deve ser comprovadamente realizada no prazo definido no instrumento jurídico de estabelecimento da aliança estratégica ou da parceria tecnológica firmada.

Página 9 de 42



- § 2º Considera-se etapa crítica no mínimo:
- I para produtos sintéticos as competências e ativos necessários para a realização da etapa sintética do material de partida para síntese do insumo farmacêutico ativo (IFA) em território nacional;
- II para produtos biotecnológicos as competências e ativos necessários para a produção do(s) insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) em território nacional no caso de transferência de tecnologia ou realização de experimentos de prova de conceito em projetos de inovação, no caso de desenvolvimento tecnológico;
- III para produtos de origem vegetal as competências e ativos necessários para a produção nacional de pelo menos um ativo derivado dos ecossistemas brasileiros;
- IV para os produtos de origem celular, tecidual ou gênica as competências e ativos necessários para a extração do material genético ou manipulação das células, tecidos e genoma em território nacional;
- V para os produtos para a saúde as competências e ativos necessários para o desenho, obtenção de componentes e fabricação de produtos para a saúde em escala industrial no ecossistema nacional;
- VI para os dispositivos e equipamentos as competências e ativos necessários para o desenho e produção de dispositivos e equipamentos para a saúde para a fabricação em escala industrial no ecossistema nacional;
- VII para os sistemas e softwares as competências e ativos necessários para o desenho e codificação do código-fonte dos sistemas e softwares para a saúde para a fabricação no ecossistema nacional;
- VIII para serviços de saúde prestação do serviço em território nacional, obrigatoriamente com emprego de mão de obra residente no país.
- § 3º Para os produtos biotecnológicos de que trata o inciso II do § 2º deste artigo, nos casos de transferência de tecnologia, deverá ser

Página 10 de 42



Terça-feira

garantida ao parceiro nacional público ou privado, a posse do banco de células mestre e a capacidade de produzir de forma independente, banco de células de trabalho.

**Art. 5º** As instituições públicas e privadas que compõem o CEIS possuem autonomia para o estabelecimento de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas no âmbito desta Lei sem a necessidade de anuência do Poder Executivo Federal visando o desenvolvimento dos ecossistemas regionais.

Art. 6º A União, sob coordenação da Presidência da República, promoverá a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento científico, tecnológico, produtivo e econômico das Instituições Públicas e entidades privadas que compõem o Complexo Econômico e Industrial da Saúde, mediante a concessão de recursos financeiros e incentivos fiscais destinados a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e produção nacional para atender às prioridades de saúde do país.

Parágrafo único. Fica criado o Fundo Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (FNDCEIS) coordenado pela União.

**Art.** 7º A União terá como responsabilidade o monitoramento do horizonte tecnológico com vistas a acompanhar, direcionar, apoiar e fomentar as pesquisas voltadas à saúde para atendimento das demandas da população brasileira.

Parágrafo único – O monitoramento do horizonte tecnológico deverá ser feito por meio de um observatório criado com esta finalidade considerando prioritariamente as áreas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Saúde.

**Art. 8º** As alianças estratégicas e parcerias tecnológicas estabelecidas no âmbito desta Lei terão prioridade na análise pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e

Página 11 de 42



Social (BNDES), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

### CAPÍTULO II

# DA RELAÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A SAÚDE

- **Art. 9º** O objeto das alianças estratégicas e parcerias tecnológicas estabelecidas no âmbito desta Lei deve preferencialmente estar contemplado na Relação de Soluções Estratégicas para a Saúde (RESES).
- § 1º A RESES de que trata o **caput** será divulgada e publicada no mínimo a cada quatro anos pela coordenação do GECEIS ligado preferencialmente à Casa Civil da Presidência da República depois de ouvidos os Ministério da Saúde, Ministério da Economia e Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações.
- § 2° A RESES deve ser apreciada e aprovada pelo GECEIS cuja coordenação poderá estar ligada à Casa Civil da Presidência da República.
- § 3º A coordenação do GECEIS, excepcionalmente, divulgará atualizações extraordinárias da RESES para inclusão ou exclusão de novas soluções estratégicas, justificadamente, com apresentação posterior ao GECEIS para referendo.
- **Art. 10.** São critérios a serem utilizados para elaboração da RESES para o estabelecimento de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas no âmbito desta Lei:
- I importância da solução a para a saúde pública, conforme as políticas e os programas de promoção, prevenção e recuperação da saúde;
- II interesse de produção nacional do produto e de seus insumos farmacêuticos ativos ou componentes tecnológicos críticos e prestação de serviços relevantes para o CEIS;

Página 12 de 42



Terça-feira

- III preço elevado para aquisição da solução pelo Sistema de Saúde;
- IV dependência expressiva de importação da solução para os programas e ações de promoção, prevenção e assistência à saúde nos últimos 5 (cinco) anos;
- V incorporação da solução pelo Sistema de Saúde nos últimos 5 (cinco) anos;
- VI solução para assistência e cuidado aos portadores de doenças negligenciadas;
- VII solução para tratamento de problemas de saúde com número limitado de alternativas terapêuticas no mercado nacional;
- VIII solução com risco de desabastecimento no mercado nacional nos próximos 3 (três) anos ou nos últimos 5 (cinco) anos;
  - IX produto órfão;
- X solução com nenhuma ou limitada produção nacional nos últimos 5 (cinco) anos;
- XI solução que ofereça melhor relação custo-beneficio que as alternativas disponíveis no mercado;
  - XII solução resultante de processo de inovação no país;
- XIII solução utilizada no combate a doenças pandêmicas emergentes.
- § 1º As soluções estratégicas para a saúde devem constituir as seguintes plataformas tecnológicas:
  - I síntese química:
  - a) fármacos;

Página 13 de 42



- b) medicamentos;
- c) adjuvantes.
- II biotecnologia:
- a) biofármacos;
- b) hemoderivados e hemocomponentes;
- c) vacinas;
- d) soros;
- e) outros produtos biológicos ou biotecnológicos de origem humana, animal ou recombinante;
  - III produtos naturais, fitofármacos e fitoterápicos;
  - IV terapia celular e tecidual;
  - V terapia gênica e medicina de precisão;
  - VI alimentos funcionais;
  - VII órteses, próteses e materiais especiais (OPME);
  - VIII métodos diagnósticos;
  - IX insumos para a saúde e correlatos;
  - X equipamentos para saúde;
  - XI nanotecnologia com aplicação para a saúde;
  - XII softwares para a saúde ou embarcados; e
  - XIII serviços de saúde.

Página 14 de 42



§ 2º A coordenação do GECEIS poderá incluir ou excluir da relação de Plataformas Tecnológicas estratégicas para o desenvolvimento e fortalecimento do CEIS sempre que necessário por meio de regulamento próprio.

## CAPÍTULO III

# DOS INSTRUMENTOS PARA ESTABELECIMENTO DE ALIANÇAS ESTRATÉGICAS E PARCERIAS TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DO COMPLEXO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DA SAÚDE

- **Art. 11.** São instrumentos para estabelecimento de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas no âmbito do CEIS com a finalidade de estimular o desenvolvimento e fortalecimento do CEIS:
  - I as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo PDP;
  - II as Encomendas Tecnológicas na Área da Saúde ETECS;
  - III as Medidas de Compensação na Área da Saúde MECS; e
- IV outros modelos de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas que envolvam transferência de tecnologia, desenvolvimento ou codesenvolvimento de Soluções Estratégicas para a Saúde, de interesse público.
- § 1º Os instrumentos para estabelecimento de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas no âmbito do Complexo Econômico e Industrial da Saúde incluirão pelo menos um parceiro público ou privado nacional, responsável pelo desenvolvimento, transferência ou absorção do capital intelectual e produção do bem ou prestação do serviço em território nacional para atendimento das demandas do sistema de saúde.
- § 2º A formalização das alianças estratégicas e parcerias tecnológicas entre as partes, estabelecidas no âmbito desta Lei, deve ser feita por meio de instrumento jurídico apropriado que estabeleça no mínimo:

Página 15 de 42



objeto, prazos, obrigações das partes, plano de trabalho, metas, investimentos necessários recursos envolvidos e respectivas fontes.

- **Art. 12.** O GECEIS será responsável por apreciar e selecionar as melhores propostas para estabelecimento de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas no âmbito do Complexo Econômico e Industrial da Saúde em observância ao disposto no art. 10 desta Lei.
- § 1º A coordenação do GECEIS deverá realizar chamamento público para recebimento de propostas para o estabelecimento de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas de interesse público no âmbito do Complexo Econômico e Industrial da Saúde em conformidade com a RESES vigente e em observância ao disposto no art. 10 desta Lei.
- § 2º As propostas selecionadas pelo GECEIS serão encaminhadas para avaliação técnica e estratégica e para deliberação pelas instâncias colegiadas interministeriais: Comissão Técnica de Avaliação (CTA) e o Comitê Deliberativo (CD) do Complexo Econômico e Industrial da Saúde, constituídas em ato específico do Poder Executivo Federal.
- Art. 13. A Comissão Técnica de Avaliação (CTA) e o Comitê Deliberativo (CD) do Complexo Econômico e Industrial da Saúde serão responsáveis por realizar a avaliação técnica e estratégica e a deliberação das propostas para estabelecimento de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas no âmbito do Complexo Econômico e Industrial da Saúde encaminhadas pelo Grupo Executivo do Complexo Econômico e Industrial da Saúde em observância ao disposto no art. 10 desta Lei.

### Subseção I

### Das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)

- **Art. 14.** As Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) têm como objetivos:
- I o desenvolvimento tecnológico, a transferência e a absorção de tecnologias estratégicas para o Sistema de Saúde;

Página 16 de 42



II - a capacitação produtiva e tecnológica no País relacionada às tecnologias estratégicas para o Sistema de Saúde; e

- III a internalização de tecnologias estratégicas para o Sistema de Saúde em território nacional;
- IV a aquisição de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde, nos termos do disposto no inciso XXXII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 e no inciso XII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. As soluções objeto de PDP deverão estar contempladas na RESES e respeitará o disposto no Art. 10 desta Lei.

- **Art. 15.** A coordenação do GECEIS realizará chamamento público para o recebimento de propostas para o estabelecimento de PDP das Instituições Públicas do CEIS conforme estabelecido no art. 12 desta Lei.
- § 1º As propostas para o estabelecimento de PDP recebidas pela coordenação do GECEIS serão encaminhadas para apreciação e análise preliminar por comissão técnica designada pelo GECEIS o qual definirá as melhores propostas em observância aos critérios estabelecidos no art. 10 desta Lei.
- **§ 2º** A coordenação do GECEIS divulgará a relação das melhores propostas encaminhadas pelas Instituições Públicas do CEIS, que terão prazo para a realização de processo seletivo público para possíveis parceiros privados para ingressar nas PDP previamente selecionadas.
- **Art. 16.** O GECEIS avaliará os parceiros privados para as propostas de PDP selecionados e encaminhados pelas instituições públicas do Complexo Econômico e Industrial da Saúde, podendo recusá-lo mediante justificativa técnica motivada.
- **Art. 17.** As melhores propostas de PDP selecionadas pelo GECEIS serão encaminhadas para avaliação pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA) e deliberação pelo Comitê Deliberativo (CD) do Complexo

Página 17 de 42



Econômico e Industrial da Saúde por meio de procedimentos objetivos e transparentes.

- **Art. 18.** A formalização das PDP deve ocorrer até o final do 1º ano a partir da aprovação da proposta pelo Comitê Deliberativo (CD), mediante a assinatura de Contrato celebrado entre todas as partes envolvidas.
- **Art. 19.** O contrato a que se refere o art. 18 desta Lei conterá, no mínimo:
  - I as obrigações das Partes;
- II estimativa de quantitativo anual por parte do Ministério da Saúde para fornecimento da solução durante o período de vigência da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP);
- III estimativa do preço unitário da solução a cada ano apresentada pelos parceiros públicos e privados para toda a vigência da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP);
- IV percentual necessário para permitir os investimentos na transferência da tecnologia durante toda a vigência da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP);
- VII o plano de trabalho com o cronograma a ser seguido na execução do contrato;
- VIII ações e investimentos necessários, com respectivos prazos, para que os parceiros da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) alcancem as condições indispensáveis para a absorção das etapas de transferência de tecnologia previstas no plano de trabalho;
- IX produtor e fornecedor do insumo farmacêutico ativo nacional como fonte preferencial de insumo, no caso de medicamentos;
- X cláusula que estabeleça que, ao final da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), o parceiro público possua, no mínimo, uma planta fabril no País em condições suficientes para a produção dentro

Página 18 de 42



das Boas Práticas de Fabricação (BPF) capaz de produzir a solução que foi objeto da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP);

XI - os direitos de propriedade intelectual decorrentes da PDP, observada a legislação aplicável; e

Parágrafo único. O cronograma de execução do Contrato a que se refere o inciso VII do **caput** deste artigo pode ser alterado, justificadamente, quando as condições de contorno do projeto se alterarem significativamente, em decorrência de mudanças tecnológicas, sociais, econômicas ou de saúde e outros motivos alheios à governança dos executores do projeto, após apreciação do Grupo Executivo do Complexo Econômico e Industrial da Saúde e aprovação pelo Comitê Deliberativo.

- **Art. 20.** Atendidas às exigências cabíveis para o início do fornecimento de produtos e soluções objeto de PDP, as aquisições pelo Ministério da Saúde preferencialmente ocorrerão no âmbito das parcerias vigentes respeitados os estabelecidos nos Contratos de que tratam os arts. 18 e 19 desta Lei.
- § 1º A divisão da demanda centralizada do SUS entre as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo vigentes deve ocorrer em parcelas iguais, salvo justificativa expressa em sentido diverso, devidamente fundamenta em critérios técnicos.
- § 2º Para as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo relativas ao mesmo produto, a Parceria para o Desenvolvimento Produtivo que primeiramente tiver capacidade de suprimento será responsável pelo fornecimento da demanda total definida pelo Ministério da Saúde para aquisição por meio dessa modalidade, nas mesmas condições estabelecidas em seu Contrato, até que as outras Parcerias atendam aos requisitos para o início da fase de fornecimento.
- **Art. 21.** Serão permitidas Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo de equipamentos, sistemas, softwares, produtos para saúde e outras soluções estratégicas cuja aquisição ocorra de forma descentralizada por Estados e municípios mediante concordância dos parceiros envolvidos.

Página 19 de 42



7 Junho 2022

Parágrafo único. No caso de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo de equipamentos, sistemas, softwares, produtos para a saúde e outras soluções estratégicas de aquisição descentralizada por Estados e municípios cabe ao Ministério da Saúde manter o monitoramento das mesmas de acordo com o estabelecido no art. 25.

- **Art. 22.** Por ocasião da aquisição de produtos no âmbito de PDP devem ser respeitados os preços definidos no instrumento firmado entre as Partes, garantindo-se a defesa da vantagem da compra de insumos estratégicos associados à transferência de tecnologia.
- **Art. 23.** Os Contratos celebrados poderão ser alterados, com as devidas justificativas, por acordo das Partes e mediante apreciação pelo Grupo Executivo do Complexo Econômico e Industrial da Saúde aprovação pelo Comitê Deliberativo do Complexo Econômico e Industrial da Saúde, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no Contrato.

Parágrafo único. O reequilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer mediante:

- I acréscimo ou supressão do prazo de conclusão do processo de transferência de tecnologia;
- II acréscimo ou supressão do escopo de tecnologia objeto da parceria;
- III aumento ou redução do preço unitário do produto objeto da parceria e constante no Contrato;
  - IV aumento ou redução do volume estimado no Contrato.





- **Art. 24.** Constituirão motivos para rescisão do contrato a que se refere o art. 18 desta Lei, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
- I não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura do parceiro privado ou do parceiro público que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- III decretação de falência ou dissolução da sociedade do parceiro privado;
- IV caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- V razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- VI desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que não solucionado na forma do art. 23 desta Lei;
- VII atraso dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração.
- **Art. 25.** Cabe preferencialmente ao Ministério da Saúde realizar o monitoramento regular das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo vigentes de acordo com critérios técnicos transparentes.

#### Subseção II

## Das Encomendas Tecnológicas na Área de Saúde - ETECS

**Art. 26.** As Encomendas Tecnológicas na Área de Saúde (ETECS) têm como objetivo apoiar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico, para solução

Página 21 de 42

7 Junho 2022



de problema técnico específico ou para a obtenção de produto, serviço ou processo inovador na área de saúde.

- § 1º Para o estabelecimento de ETECS, aplica-se o disposto no art. 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e no inciso XXXI do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no inciso V do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e de sua regulamentação, para a contratação de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT), de entidades de direito privado sem fins lucrativos ou de empresas, isoladamente ou em consórcios, voltadas para as atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica no setor.
- § 2º As soluções objeto de ETECS de interesse público deverão preferencialmente estar presentes na Relação de Soluções Estratégicas para a Saúde de que trata o Capítulo II desta Lei, publicada no mínimo a cada dois anos pela coordenação do GECEIS preferencialmente ligado à Casa Civil da Presidência da República depois de ouvidos os Ministérios da Saúde, Economia e Ciência, Tecnologia e Inovações.
- Art. 27. A coordenação do GECEIS deverá realizar chamamento público para o recebimento de propostas para o estabelecimento de ETECS de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT), de entidades de direito privado sem fins lucrativos ou de empresas, isoladamente ou em consórcios, do Complexo Econômico e Industrial da Saúde conforme estabelecido no art. 12 desta Lei.
- § 1º As propostas para o estabelecimento de ETECS recebidas pela coordenação do GECEIS serão encaminhadas para apreciação e análise preliminar pelo GECEIS o qual definirá as melhores propostas em observância aos critérios estabelecidos no art. 10 desta Lei e dos termos da chamada pública.
- § 2º As melhores propostas para o estabelecimento de ETECS selecionadas pelo GECEIS serão encaminhadas para avaliação pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA) e deliberação pelo Comitê Deliberativo (CD) do Complexo Econômico e Industrial da Saúde por meio de procedimentos objetivos e transparentes.

Página 22 de 42



- **Art. 28.** A formalização das alianças estratégicas e parcerias tecnológicas para o estabelecimento de ETECS deve ocorrer a partir da aprovação da proposta pelo Comitê Deliberativo (CD), mediante a assinatura de Contrato celebrado entre todas as partes envolvidas.
- **§ 1º** A formalização das ETECS ocorre mediante a assinatura de contrato entre as partes envolvidas e o seu extrato será publicado no Diário Oficial da União.
- **§ 2º** O contrato de que trata o *caput* preverá os direitos de propriedade intelectual decorrentes das ETECS, observada a legislação aplicável.
- § 3º O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações poderá realizar a publicação do extrato do Contrato das ETECS em Diário Oficial da União após assinatura do instrumento por todas as partes.
- **Art. 29.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações junto com o Ministério da Saúde poderão realizar o monitoramento regular das alianças estratégicas e parcerias tecnológicas vigentes para o estabelecimento de ETECS de acordo com critérios técnicos transparentes.
- **Art. 30.** Na ocasião da aquisição de produtos, serviços ou processos inovadores na área de saúde objeto de ETECS, o Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, bem como outros órgãos da Administração Pública, priorizarão aquisições no âmbito das alianças estratégicas e parcerias tecnológicas vigentes conforme estabelecido em regulamento.

#### Subseção III

## Das Medidas de Compensação na Área de Saúde (MECS)

**Art. 31.** As Medidas de Compensação na Área de Saúde (MECS) tem como objetivo o desenvolvimento e a capacitação tecnológica do País no que tange a produtos e serviços estratégicos para o SUS.

Página 23 de 42



- § 1º Para o estabelecimento das Medidas de MECS aplica-se o disposto no § 11º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no § 6º do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021, e de sua regulamentação.
- § 2° As soluções objeto de Medidas de MECS de interesse público deverão preferencialmente estar presentes na Relação de Soluções Estratégicas para a Saúde de que trata o Capítulo II desta Lei, publicada para o período de 5 (cinco) anos pela coordenação do Grupo Executivo do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (GECEIS) preferencialmente ligado à Casa Civil da Presidência da República depois de ouvidos os Ministérios da Saúde, Economia e Ciência, Tecnologia e Inovações.
- Art. 32. A coordenação do GECEIS deverá realizar chamamento público para o recebimento de propostas para o estabelecimento de Medidas de MECS de instituições públicas e/ou entidades privadas, isoladamente ou em consórcios, do Complexo Econômico e Industrial da Saúde conforme estabelecido no art. 12 desta Lei.
- **§ 1º** As propostas para o estabelecimento de MECS recebidas pela coordenação do GECEIS serão encaminhadas para apreciação e análise preliminar pelo GECEIS o qual definirá as melhores propostas em observância aos critérios estabelecidos no art. 10 desta Lei.
- § 2º As melhores propostas para o estabelecimento de Medidas de MECS selecionadas pelo GECEIS serão encaminhadas para avaliação pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA) e deliberação pelo Comitê Deliberativo (CD) do Complexo Econômico e Industrial da Saúde por meio de procedimentos objetivos e transparentes.
- **Art. 33.** A formalização das alianças estratégicas e parcerias tecnológicas para o estabelecimento de MECS deve ocorrer a partir da aprovação da proposta pelo Comitê Deliberativo (CD), mediante a assinatura de Contrato celebrado entre todas as partes envolvidas.
- § 1º A formalização das MECS ocorre mediante a assinatura de contrato entre as partes envolvidas e o seu extrato será publicado no Diário Oficial da União.

Página 24 de 42



- **§ 2º** O contrato de que trata o *caput* preverá os direitos de propriedade intelectual decorrentes das MECS, observada a legislação aplicável.
- § 3º O Ministério Saúde deverá realizar a publicação do extrato do Contrato das MECS em Diário Oficial da União após assinatura do instrumento por todas as partes.
- **Art. 34.** Cabe ao Ministério da Saúde realizar o monitoramento regular das alianças estratégicas e parcerias tecnológicas vigentes para o estabelecimento de MECS de acordo com critérios técnicos transparentes.
- **Art. 35.** Na ocasião de soluções objeto de MECS, o Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, bem como outros órgãos da Administração Pública, priorizarão aquisições no âmbito das alianças estratégicas e parcerias tecnológicas vigentes conforme estabelecido em regulamento.

## CAPÍTULO IV

# DO GRUPO EXECUTIVO DO COMPLEXO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DA SAÚDE

- **Art. 36.** O Grupo Executivo do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (GECEIS) tem como objetivos:
- I promover o crescimento e a interação entre os diferentes membros do CEIS a fim de criar um ambiente propício ao desenvolvimento tecnológico, industrial e econômico do país;
- II definir as estratégias para promoção do desenvolvimento e fortalecimento do CEIS;
- III fomentar as ações para o desenvolvimento e fortalecimento do CEIS brasileiro.

Página 25 de 42



- **Art. 37** O GECEIS poderá será constituído por membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos:
  - I Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará;
  - II Ministério da Saúde MS;
  - III Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações MCTI;
  - IV Ministério da Economia ME;
  - V Ministério das Relações Exteriores MRE;
  - VI Ministério da Educação MEC;
  - VII Ministério da Defesa MD;
  - VIII Agência Nacional de Vigilância Sanitária Anvisa;
  - IX Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS;
  - X Instituto Nacional de Propriedade Intelectual INPI;
  - XI Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia Inmetro ;
  - XII Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial ABDI;
  - XIII Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos Apex Brasil;
  - XIV Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES;
  - XV Financiadora de Estudos e Projetos FINEP;





- XVI Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii).
- § 1º Os membros titulares e suplentes do GECEIS serão indicados pela autoridade máxima de cada órgão ou entidade que o compõem.
- § 2º A Secretaria Executiva do GECEIS preferencialmente será exercida pelo Ministério da Saúde.
- § 3º O GECEIS será assessorado tecnicamente por grupos de trabalho constituídos por representantes:
  - I do setor produtivo público;
  - II do setor produtivo privado;
  - III da academia;
- IV do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde (CONASS);
- V do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS); e
  - VI dos usuários.
- § 4º Cabe à coordenação do GECEIS a constituição dos grupos de trabalho de acordo com as necessidades definidas pelo Colegiado e aprovadas em plenário.
- § 5º O GECEIS reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por semestre para apreciação e deliberação das pautas relativas ao CEIS no âmbito de suas competências.
  - Art. 38. São competências do GECEIS





- I estabelecer e atualizar sempre que necessário, o Plano Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde contendo diretrizes, metas, prazos, responsabilidades e fontes de financiamento com vistas ao desenvolvimento e fortalecimento do CEIS e redução da dependência tecnológica e produtiva do Brasil;
- II propor, apreciar e deliberar sobre medidas e ações destinadas à promoção do desenvolvimento e fortalecimento do CEIS com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico das instituições brasileiras, à inovação tecnológica na área da saúde e ao aumento da produção nacional de soluções estratégicas para a saúde;
- III monitorar e avaliar a execução das ações a serem desenvolvidas pelas instituições que compõem CEIS, especialmente quanto à utilização dos mecanismos de incentivo estabelecidos no âmbito desta Lei;
- IV orientar, acompanhar e avaliar a utilização dos recursos oriundos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (FNDCEIS);
  - IV definir e propor normas no âmbito do CEIS;
  - V aprovar seu regimento interno;
- VI definir a constituição de grupos de trabalho sobre temas específicos que demandem conhecimento técnico especializado para dar suporte as suas atividades;
- VII promover eventos públicos relacionados a temas afetos ao CEIS;
- VIII realizar chamamento público, realizar análise preliminar e selecionar as melhores propostas para estabelecimento de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas no âmbito do CEIS;

Página 28 de 42



- IX encaminhar à Comissão Técnica de Avaliação (CTA) e ao Comitê Deliberativo (CD) as melhores propostas para estabelecimento de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas no âmbito do CEIS;
- VIII acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (FNDCEIS);
- IX Deliberar, aprovar e divulgar a Relação de Soluções
   Estratégicas para a Saúde periodicamente.
- **Art. 39.** São diretrizes prioritárias para as ações e estratégias de desenvolvimento e fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde (CIS):
- I Crescimento e expansão horizontal baseado em plataformas tecnológicas;
- II Crescimento e expansão vertical baseado em plataformas produtivas, linhas produtivas, portfólio e rentabilidade;
- III Crescimento e expansão por meio de projetos, parcerias e alianças estratégicas estruturadas em redes de cooperação entre as instituições do Complexo Industrial da Saúde (CIS);
- IV Desenvolvimento e internalização de tecnologias inovadoras para a saúde;
  - V maior grau de integração produtiva em território nacional;
  - VI direitos de propriedade intelectual do Estado brasileiro;
- VII desenvolvimento e formação de recursos humanos em território nacional;
- VIII maior participação de empresas, instituições e/ou pesquisadores brasileiros na criação de medicamentos e outras soluções inovadoras no GECIS;

Página 29 de 42



- X redução do déficit da balança comercial em saúde;
- XI redução dos preços de aquisição dos produtos e serviços estratégicos para a saúde;
- XII desenvolvimento e fortalecimento de ecossistemas regionais;

XIII - interesse público

# 

### CAPÍTULO V

## DO COMITÊ DELIBERATIVO E DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO COMPLEXO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DA SAÚDE

- **Art. 40.** O Comitê Deliberativo é o colegiado interministerial competente para deliberar sobre as alianças estratégicas e parcerias tecnológicas estabelecidas no âmbito do Complexo Econômico e Industrial da Saúde, cujo assessoramento técnico é prestado pela Comissão Técnica de Avaliação.
- **Art. 41.** O Comitê Deliberativo poderá ser composto por representantes dos seguintes órgãos:
  - I Ministério da Saúde, que preferencialmente o coordenará;
  - II Ministério da Economia; e
  - III Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.
- § 1º Cada membro do Comitê Deliberativo terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

Página 30 de 42



Terça-feira

§ 2º Os membros do Comitê Deliberativo e seus suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados pela Casa Civil da Presidência da República.

## Art. 42. Compete ao Comitê Deliberativo:

- I deliberar sobre as alianças estratégicas e parcerias tecnológicas estabelecidas no âmbito do Complexo Econômico e Industrial da Saúde, subsidiado pela avaliação técnica realizada pela Comissão Técnica de Avaliação, especialmente em relação:
- a) à avaliação estratégica e à aprovação de propostas de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas;
- b) ao estabelecimento de prazos, de critérios e de condicionantes para o estabelecimento de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas;
  - c) às etapas de absorção tecnológica de interesse público;
- d) à recomendação para a autoridade competente sobre a aplicação de sanções; e
- e) à reestruturação ou à extinção das alianças estratégicas e parcerias tecnológicas estabelecidas no âmbito desta Lei;
- II deliberar, a qualquer tempo, a pedido de seu Coordenador, sobre as alianças estratégicas e parcerias tecnológicas vigentes, com base na avaliação realizada pelo GECEIS e pela Comissão Técnica de Avaliação;
- III deliberar sobre a proposta de regimento interno da Comissão Técnica de Avaliação e submetê-la ao GECEIS;
  - IV elaborar o seu regimento interno e submetê-lo ao GECEIS.
- **Art. 43.** A Comissão Técnica de Avaliação poderá composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Página 31 de 42



86

- I Ministério da Saúde, que preferencialmente a coordenará;
- II Ministério da Economia;
- III Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;
- IV Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- V Financiadora de Estudos e Projetos; e
- VI Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- § 1º Cada membro da Comissão Técnica de Avaliação terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.
- § 2º Os membros da Comissão Técnica de Avaliação e seus suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades que representam e designados por ato específico do Poder Executivo Federal.

### **Art. 44.** Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

- I emitir relatórios, pareceres e recomendações sobre as alianças estratégicas e parcerias tecnológicas a serem submetidos ao Comitê Deliberativo, especialmente em relação:
- a) à avaliação técnica de propostas de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas como subsídio à tomada de decisão do CD e do GECEIS;
- b) à avaliação de prazos, critérios e condicionantes para o estabelecimento de alianças estratégicas e parcerias tecnológicas, do ponto de vista técnico para subsídio à tomada de decisão do CD e do GECEIS;
- c) à evolução das atividades de absorção tecnológica de interesse público;
- d) à identificação de desvios e riscos do projeto com recomendação sobre a necessidade de aplicação de sanções; e

Página 32 de 42



87

- e) à identificação de atrasos ou desvios técnicos com relação aos projetos em acompanhamento que demandem a recomendação de reestruturação ou extinção das alianças estratégicas e parcerias tecnológicas;
- II avaliar, a qualquer tempo, a pedido de seu Coordenador, as alianças estratégicas e parcerias tecnológicas em vigor;
- III propor o texto de seu regimento interno ao Comitê Deliberativo e submetê-lo à apreciação pelo GECEIS.
- Art. 45. Na hipótese de necessidade de nova avaliação técnica, em grau recursal, acerca da aprovação de novas alianças estratégicas e parcerias tecnológicas, deverá ser constituída Comissão Técnica de Avaliação Recursal, preferencialmente com representantes diferentes daqueles que compõem a Comissão Técnica de Avaliação, observada a mesma regra de representação prevista no art. 45 desta Lei.
- § 1º Ato do Poder Executivo Federal constituirá a Comissão Técnica de Avaliação Recursal.
- § 2º A Comissão Técnica de Avaliação Recursal terá prazo de duração de até seis meses, contado a partir da data da primeira reunião.
- § 3º Aplicam-se à Comissão Técnica de Avaliação Recursal as mesmas regras de funcionamento da Comissão Técnica de Avaliação.
- **Art. 46.** O Comitê Deliberativo e a Comissão Técnica de Avaliação se reunirão, em caráter ordinário, mensalmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocados por seus Coordenadores.
- **Art. 47.** A Secretaria-Executiva do Comitê Deliberativo e da Comissão Técnica de Avaliação será preferencialmente exercida pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde.

Página 33 de 42



**Art. 48.** A participação no Comitê Deliberativo e na Comissão Técnica de Avaliação será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

#### CAPÍTULO VI

## DA AQUISIÇÃO PELO PODER PÚBLICO DE SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A SAÚDE

- **Art. 49.** As Soluções Estratégicas para a Saúde objetos dos instrumentos de que trata o art. 8º desta Lei deverão preferencialmente ser adquiridas pelo poder público federal, estadual e municipal dos parceiros nacionais envolvidos nas alianças estratégicas e parcerias tecnológicas estabelecidas à luz desta Lei.
- § 1º A aquisição das Soluções Estratégicas para a Saúde de que se refere o *caput* poderá ser realizada de forma descentralizada pela autoridade federal, estadual ou municipal mediante ciência da coordenação do GECEIS.
- § 2º Em caso de aquisição de Soluções Estratégicas para a Saúde objeto dos instrumentos de que trata o art. 11 e fomentadas pelo Governo Federal por meio dos mecanismos estabelecidos no art. 3º, a autoridade responsável pela compra deverá notificar/comunicar a coordenação do GECEIS em até 30 (trinta) dias após finalização do processo.

## CAPÍTULO VII

## DA FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

**Art. 50.** Para a obtenção de resultados de longo prazo nos projetos de desenvolvimento e transferência de tecnologias estratégicas para o SUS é dever do Estado a promoção de atividades de formação de

Página 34 de 42



competências e a oferta de ações de capacitação para os participantes do CEIS, públicos e privados.

- § 1º A Administração Federal deverá promover cursos de qualificação em compras públicas inovadoras, envolvendo conhecimento em contratação de objetos científicos, inovadores e tecnológicos.
- § 2º A Administração Federal poderá promover em parceria com os integrantes do CEIS, especialmente com as universidades e ICTs da Saúde, realizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, integrantes da indústria nacional e dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil (LFOB) nas competências tecnológicas necessárias para a realização dos projetos de transferência e desenvolvimento tecnológico.
- § 3º Os cursos de capacitação e aperfeiçoamento poderão ser realizados em parceria com o apoio e incentivo orçamentário do Estado, que deverá ser definido dentro de critérios adotados na dotação orçamentária anual.
- § 4º Equipes com qualificação na área de desenvolvimento e transferência de tecnologia em saúde poderão ser contratadas pelo Governo Federal para a realização de cursos de capacitação técnica dos servidores públicos, integrantes da indústria nacional e dos LFOB atuantes nos projetos que envolvam objetos científicos, tecnológicos e inovadores.

## CAPÍTULO VIII

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 51. O disposto neste Projeto de Lei não se aplica às Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), Encomendas Tecnológicas na área de Saúde (ETECS) e Medidas de Compensação na Área de Saúde (MECS) vigentes na data de sua publicação, exceto se for possível adequá-los de forma a torná-los compatíveis com o disposto neste

Página 35 de 42



Projeto de Lei, sem acarretar prejuízo ao erário, e houver manifestação expressa de interesse das partes envolvidas.

**Art. 52.** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Buscando dar cumprimento às metas de governo no que tange à ciência, tecnologia e inovação, em especial no setor de Saúde, é fundamental a formulação de alicerce legal que garanta um ambiente propício para o desenvolvimento científico e tecnológico, impulsionando a articulação entre os atores envolvidos dentro deste ecossistema, integrado por universidades, centros de pesquisa, órgãos do governo e setor produtivo privado nacional e internacional

A própria Constituição Federal nos artigos 218 e 219, estabelece como dever do Estado a promoção e o incentivo ao desenvolvimento científico, à pesquisa e à capacitação tecnológica.

Nesse contexto, cabe ao Estado brasileiro promover estratégias que contribuam para o fortalecimento da pesquisa, para a produção de conhecimentos e desenvolvimento de competências, além de fomentar a criação de ambiente propício à geração e absorção de inovações em seu território, atuando como principal agente propulsor à política industrial e tecnológica do país.

A inovação é o indicador objetivo da capacidade do Estado e setor produtivo de reconfigurar, expandir e melhorar a oferta de seus produtos e serviços. É um parâmetro importante para definir a resposta a demandas internas e prioritárias. Por esse motivo, investir em inovação é um destino inevitável de toda Administração.

A pandemia da COVID-19 escancarou a fragilidade do sistema de saúde e a estrutura do ecossistema de inovação e produtivo de muitos países. Aqueles que investiram em capacitação científica e tecnológica ao longo dos anos, responderam de forma mais rápida e eficiente à emergência em saúde da sua população.

Página 36 de 42



Desta forma, esta liderança, em contato permanente com os integrantes do ecossistema do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (CEIS), não poderia furtar-se de apresentar o presente Projeto de Lei, para fortalecer a atividade empreendedora na área de saúde, dando segurança jurídica para a atuação em território brasileiro a todos os integrantes desse ecossistema.

A proposta apresentada aqui, coaduna e consolida regramentos jurídicos relacionados ao tema, com o objetivo principal de promover um ambiente favorável para inovação e desenvolvimento tecnológico além dar a segurança jurídica necessária para o desenvolvimento do setor. Este Projeto de Lei consolida, para o setor de saúde, os marcos legais afeitos a licitações e contratações públicas, os de contratação de soluções inovadoras e os que fomentam o empreendedorismo. Mais claramente, traz premissas estabelecidas pela nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 2021) e pela Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, que trouxeram uma nova visão sobre a contratação de inovações.

Todavia, é necessário reconhecer que esses regramentos por si não resolvem as demandas do setor de saúde no que tange a incentivos ao desenvolvimento tecnológico e inovação no país pois, exigem grandes esforços para sua utilização e tratamento particularizado às necessidades e especificidades do setor. Isso pode, por sua vez, ao longo do tempo, gerar morosidade ou insegurança jurídica na sua aplicação pelos gestores públicos e frear o processo de desenvolvimento do país não alcançando, portanto, seu objetivo principal.

A ausência de dispositivos legais neste sentido ensejará o tratamento caso a caso de cada contrato com a Administração cujo objeto seja complexo ou inovador. Nesse caso, a necessidade de aprendizado dos agentes públicos resultará em perda de competitividade econômica e tecnológica do objeto necessário. Esse é inclusive o cenário atual. Além disso, o medo do agente público de inexistir amparo em uma norma explícita poderá afugentar a contratação de objetos científicos, inovadores e tecnológicos, no setor de saúde, os quais normalmente fogem do padrão habitual de compra pública do SUS.

A possibilidade de trazer claramente no regramento jurídico, como no presente Projeto de Lei, que ora se apresenta para discussão, permite ampliar o compartilhamento de informação pública sobre esse tipo de contrato administrativo, de modo a gerar ganhos de produtividade para

Página 37 de 42



todo o Sistema de Inovação em Saúde do Brasil, e nos Sistemas Locais de Inovação em Saúde pela observação do caso na esfera federal.

Nesse sentido, uma legislação específica para o CEIS permite particularizar o atual regramento jurídico brasileiro para as necessidades do setor de saúde. Em especial, às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS), no atingimento dos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 196 da Constituição Federal.

Outrossim, esta proposição traz uma visão avançada para o trato com a inovação em saúde ao incluir novos elementos como o Diálogo Competitivo e o Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) especificamente para o setor de saúde, que permitem o uso do poder de compra do Estado brasileiro para promover o desenvolvimento da sociedade e da economia e favorecem o Sistema Nacional de Inovação em Saúde, que se beneficiará estruturalmente com essa permissão legal explícita para contratar com a Administração. Mais do que isso, um arcabouço legal mais abrangente e específico para o CEIS representa uma declaração ampla e transparente do Governo do Estado brasileiro, de que a inovação é parte integrante da estratégia de desenvolvimento do Estado brasileiro.

Ressalta-se que o presente Projeto de Lei, também endereça de maneira decisiva questões apontadas no relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial em Saúde, da Comissão de Seguridade Social e Família. Em especial:

- I) a fragmentação da atuação governamental, em suas diferentes áreas de atuação, que impede a adoção de ações de forma coordenada;
- II) a dependência do Brasil da importação de produtos e insumos em todas as áreas do CEIS;
- III) a perda de competitividade das empresas brasileiras constituintes do CEIS, com acumulação progressiva de déficits na balança comercial do setor;
- IV) tendência a déficits elevados também na área de hemoderivados, reagentes para diagnóstico, vacinas e aparelhos eletrônicos;
  - V) alta dependência de farmoquímicos importados;







VI) ausência de registro sanitário dos IFA importados, enquanto os nacionais têm que cumprir diversas exigências;

VII) incipiência da indústria farmacêutica de base biotecnológica no Brasil, além do ambiente regulatório ser recente, com o setor regulado ainda em adaptação;

VIII) pesada carga tributária incidente sobre produtos essenciais à saúde, como insumos farmacêuticos, que desestimula a produção nacional e fortalece a importação;

IX) baixa utilização de todo o potencial das compras governamentais para a indução da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – P, D & I direcionadas às tecnologias de maior interesse para o SUS;

As ações propostas no presente Projeto de Lei, também estão alinhadas com a proposição do PL n. 2583/2020 e com as previsões da Estratégia Nacional de Inovação, que estabelece as iniciativas para o tema nos próximos quatro anos, dando continuidade à Política Nacional de Inovação, formalizada no Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020. Nela está claramente descrito no objetivo nº 5048, a necessidade de "fortalecer e aperfeiçoar as parcerias entre ICT, laboratórios públicos e privados e empresas, com vistas a apoiar projetos de inovação na área de saúde".

Essa ação define que no Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS), que integra a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação do Ministério da Saúde, a necessidade de revisar e atualizar o marco regulatório do CEIS para maior efetividade dos processos e cumprimento de seu objetivo de fortalecer os produtores públicos e a infraestrutura de produção e inovação em saúde do setor público.

Importante destacar que atualmente, o marco regulatório do CEIS está restrito ao Anexo XCV da Portaria de Consolidação n. 5/2017 do Ministério da Saúde, ao Decreto n. 9.245/2017, ainda não regulamentado, à Lei de Inovação e ao marco das startups além de algumas legislações estaduais. Contudo, a ausência de normas de nível hierárquico superior, fragiliza o processo e gera inseguranças para os diferentes atores.

O fortalecimento regulatório e legal torna-se, portanto, imprescindível e proporcionará, por sua vez, maior segurança jurídica para o setor privado, seja a parte receptora do conhecimento e investidora no mercado nacional, seja a parte transferidora ou desenvolvedora de tecnologia

Página 39 de 42



objeto da contratação. Ambos terão contratos baseados em legislação vigente, clara e transparente, e não mais em normas infralegais, como ocorre atualmente.

Nesse sentido, o presente Projeto não conflita, nem concorre com os marcos regulatórios existentes, mas, coaduna suas principais diretrizes e inova dentro de uma visão estratégica ao propor dispositivos relacionados a incentivos, diálogo, participação da iniciativa privada, governança e controle da Política.

Importante destacar que os aspectos operacionais constantes neste texto possuem uma abordagem macro, necessária para a estruturação da Política sem furtar competências dos diferentes atores do CEIS.

Nessa esteira, a proposta estabelece diferentes mecanismos de incentivo para investimentos no país em pesquisa, desenvolvimento, inovação e produção nacional, cria o Fundo Nacional para o Desenvolvimento do CEIS (FNDCEIS) para centralizar e otimizar tais investimentos e estrutura um espaço de diálogo formal entre os diferentes atores do CEIS, o Grupo Executivo do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (GECEIS), extinto por força do Decreto n. 9.759/2019 mas, agora sendo recriado com um papel mais estratégico de norteador desta importante política pública.

Ainda, traz conceitos importantes e comumente utilizados, mas, não padronizados e definidos no arcabouço legal existente. Um deles, é da Relação de Soluções Estratégicas para a Saúde (RESES), lista de produtos, serviços, insumos e itens considerados essenciais para o desenvolvimento científico e tecnológico a médio e longo prazo do CEIS respeitando a lógica de estruturação em plataformas tecnológicas alinhadas às novas tecnologias disponíveis para melhor assistência à saúde.

Também propõe uma nova estrutura de governança para a Política do CEIS centralizada na Casa Civil da Presidência da República, mais próxima do chefe do Poder Executivo e responsável por fazer a articulação entre os diferentes setores do Governo e da sociedade. Assim, acredita-se que esta política será parte importante da agenda de prioridades do Governo para os próximos anos.

Por fim, não se pode esquecer que a transformação social do Estado brasileiro, especialmente nesse momento de pós-pandemia, só se dará

Página 40 de 42



1

pela ciência, tecnologia e inovação, e aí inclusive, a inovação do próprio Estado e da Administração, além do estado da arte a ser arquitetado.

Assim, entende-se que este Projeto se faz necessário para apoiar o desenvolvimento do CEIS brasileiro contribuindo com a independência e autossuficiência do Brasil em relação a tecnologias estratégicas para a saúde.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GOMES



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 CON-1988-10-05 1988/88
  - https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - art6
    - art196
    - art200
    - art218
    - art219
    - art219-1
- Decreto nº 9.245, de 20 de Dezembro de 2017 DEC-9245-2017-12-20 9245/17 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2017;9245
- Decreto nº 9.759, de 11 de Abril de 2019 DEC-9759-2019-04-11 9759/19 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2019;9759
- Decreto nº 10.534 de 28/10/2020 DEC-10534-2020-10-28 10534/20 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2020;10534
- Lei Complementar nº 182 de 01/06/2021 LCP-182-2021-06-01 182/21 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2021;182
- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos -8666/93

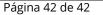
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666

- art3\_par11
- art24\_cpt\_inc31
- art24\_cpt\_inc32
- Lei nº 10.973, de 2 de Dezembro de 2004 Lei de Inovação Tecnológica 10973/04 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10973
  - art20
- Lei nº 14.133 de 01/04/2021 LEI-14133-2021-04-01 , Lei de Licitações e Contratos 14133/21

https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14133

- art26\_par6
- art75\_cpt\_inc5
- art75\_cpt\_inc12
- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970





# Requerimento







## **SENADO FEDERAL**

## REQUERIMENTO N° 432, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre a matéria publicada pelo Jornal Folha de São Paulo, datada de 22 de maio de 2022, de que o Ministério da Cidadania teria efetuado a compra de tratores para beneficiar aliados políticos, além de desviar a finalidade da aplicação de recursos públicos na área rural, em detrimento de famílias mais necessitadas.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



Página 1 de 5

Avulso do RQS 432/2022



7 Junho 2022



## REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Cidania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre a matéria publicada pelo Jornal Folha de São Paulo, datada de 22 de maio de 2022, de que o Ministério da Cidadania teria efetuado a compra de tratores para beneficiar aliados políticos, além de desviar a finalidade da aplicação de recursos públicos na área rural, em detrimento de famílias mais necessitadas.

### Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Cidania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre a matéria publicada pelo Jornal Folha de São Paulo, datada de 22 de maio de 2022, de que o Ministério da Cidadania teria efetuado a compra de tratores para beneficiar aliados políticos, além de desviar a finalidade da aplicação de recursos públicos na área rural, em detrimento de famílias mais necessitadas.

#### Nesses termos, requisita-se:

1. O fundamento legal que motivou a suplementação orçamentária em 2021 na ação 20GD - Inclusão Produtiva Rural.

Página 2 de 5





- 2. O esclarecimento sobre a afirmação da matéria de que o Governo Federal "destinou para a compra de tratores um recurso de R\$ 89,8 milhões que deveria ser direcionado para mitigar o impacto da pandemia da Covid-19 em comunidades pobres".
- 3. No mesmo sentido do item anterior, se não houve discordância com a recomendação do TCU, sobre a utilização de recursos provenientes da transição do Programa Bolsa Família para o Auxílio Brasil. O Tribunal recomendou que eventual espaço fiscal ou sobra de recursos deverá ser direcionada exclusivamente ao custeio de despesas com o enfrentamento do contexto da calamidade relativa à pandemia de Covid-19 e de seus efeitos sociais e econômicos e que tenham a mesma classificação funcional da dotação cancelada ou substituída.
- 4. A manifestação do Ministro sobre a afirmação de que a compra das máquinas agrícolas fez diminuir acentuadamente o número de beneficiados pela ação orçamentária "20GD Inclusão Produtiva Rural", que passou de 93.432, em 2014, para 8.918 em 2021.
- 5. Os Estados e Municípios que serão beneficiados com a suplementação.
- 6. Quais os critérios utilizados pelo Ministério da Cidadania para a alocação dos recursos autorizados pela suplementação?
  - 7. Esses critérios atendem ao disposto no art. 86 da LDO 2021?

Art. 86. A execução orçamentária e financeira, no exercício de 2021, das transferências voluntárias de recursos da União, cujos créditos orçamentários não identifiquem nominalmente a localidade beneficiada, inclusive aquelas destinadas genericamente a Estado, fica condicionada à prévia divulgação em sítio eletrônico, pelo concedente, dos critérios de distribuição dos recursos, considerando os indicadores socioeconômicos da população beneficiada pela política pública.

Página 3 de 5

Avulso do RQS 432/2022



Terça-feira

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Folha de São Paulo divulgou, em 22.05.2022, que o Governo Federal "destinou para a compra de tratores um recurso de R\$ 89,8 milhões que deveria ser direcionado para mitigar o impacto da pandemia da Covid-19 em comunidades pobres. Os equipamentos agrícolas viraram símbolo de clientelismo político na atual gestão".

A matéria recorda que "a compra de milhares de máquinas agrícolas tem sido motivo de crise no governo Bolsonaro. A partir de processo licitatório do Ministério do Desenvolvimento Regional, políticos aliados usaram as chamadas emendas de relator do Orçamento para direcionar os equipamentos a suas bases eleitorais".

A matéria jornalística veiculada revela novas alternativas de um "orçamento secreto".

No entanto, o que sucede nesse episódio, é que o próprio Governo tomou a iniciativa de efetuar a compra de máquinas agrícolas com recursos orçamentários sem destinação específica. Somente está especificado empenhos no valor de R\$ 89,8 milhões, para 247 equipamentos, que beneficiarão 23 estados. O Ministério não divulgou a relação dos municípios "que precisam ser contemplados".

A Consultoria de Orçamentos do Senado Federal confirma os dados divulgados sobre a execução orçamentária. Foram realmente R\$ 89,8 milhões empenhados, dos R\$ 90,0 milhões autorizados pelo crédito suplementar, em favor da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, sediada em Pouso Alegre-MG.

Conforme a reportagem, "Em junho, o TCU autorizou que sobras de orçamento resultantes da transição do programa Bolsa Família para o Auxílio Brasil pudessem ser liberadas. A decisão atendeu pedido da pasta da Cidadania.

Mas o tribunal condicionou sua utilização.

Página 4 de 5

Avulso do RQS 432/2022



O dinheiro, diz o acórdão do TCU, "deverá ser direcionado exclusivamente ao custeio de despesas com enfrentamento do contexto da calamidade relativa à pandemia de Covid-19 e de seus efeitos sociais e econômicos e que tenham a mesma classificação funcional da dotação cancelada ou substituída.

O governo Bolsonaro, entretanto, ignorou as duas coisas: os gastos não têm relação com a Covid e as compras são de investimentos, não de custeio. A relação entre as compras de tratores e o combate à Covid também tem sido questionada internamente por técnicos da pasta".

A compra das máquinas agrícolas fez diminuir acentuadamente o número de beneficiados pela ação orçamentária "20GD - Inclusão Produtiva Rural", que passou de 93.432, em 2014, para 8.918 em 2021.

Os fatos narrados na reportagem e já amplamente divulgados na imprensa nacional e de conhecimento público são gravíssimos e necessitam completa elucidação e esclarecimentos da autoridade pública.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Senador Paulo Rocha (PT - PA) Líder do PT







## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

#### **Bahia**

PSD - Otto Alencar\*
PSD - Angelo Coronel\*\*
PT - Jaques Wagner\*\*

#### Rio de Janeiro

PL - Romário\*

PL - Carlos Portinho\*\* (S)

PL - Flávio Bolsonaro\*\*

#### Maranhão

PTB - Roberto Rocha\*
CIDADANIA - Eliziane Gama\*\*
PDT - Weverton\*\*

#### Pará

PT - Paulo Rocha\*
MDB - Jader Barbalho\*\*
PL - Zequinha Marinho\*\*

#### Pernambuco

MDB - Fernando Bezerra Coelho\* PT - Humberto Costa\*\* MDB - Jarbas Vasconcelos\*\*

#### São Paulo

PSDB - José Serra\* MDB - Giordano\*\* (S) PSDB - Mara Gabrilli\*\*

#### **Minas Gerais**

PSD - Alexandre Silveira\* (S) PL - Carlos Viana\*\* PSD - Rodrigo Pacheco\*\*

#### Goiás

PSC - Luiz Carlos do Carmo\* (S)
PODEMOS - Jorge Kajuru\*\*
PSD - Vanderlan Cardoso\*\*

#### **Mato Grosso**

PL - Wellington Fagundes\* PSD - Carlos Fávaro\*\* UNIÃO - Fabio Garcia\*\* (S)

#### Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins\* PP - Luis Carlos Heinze\*\* PT - Paulo Paim\*\*

#### Ceará

PSDB - Tasso Jereissati\*
PDT - Cid Gomes\*\*

PODEMOS - Eduardo Girão\*\*

#### Paraíba

MDB - Nilda Gondim\* (5)
PSD - Daniella Ribeiro\*\*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

#### **Espírito Santo**

MDB - Rose de Freitas\*
PT - Fabiano Contarato\*\*
PODEMOS - Marcos do Val\*\*

#### Piauí

PP - Elmano Férrer\*
PP - Eliane Nogueira\*\* (S)
MDB - Marcelo Castro\*\*

#### **Rio Grande do Norte**

PT - Jean Paul Prates\* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim\*\*
PROS - Zenaide Maia\*\*

## Santa Catarina

PSB - Dário Berger\*
PP - Esperidião Amin\*\*
PL - Jorginho Mello\*\*

#### Alagoas

PTB - Fernando Collor\* PSB - Dra. Eudócia\*\* (S) MDB - Rafael Tenório\*\* (S)

### Sergipe

PP - Maria do Carmo Alves\* PSDB - Alessandro Vieira\*\* PT - Rogério Carvalho\*\*

#### **Mandatos**

#### **Amazonas**

PSD - Omar Aziz\*
MDB - Eduardo Braga\*\*
PSDB - Plínio Valério\*\*

#### Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias\*
PODEMOS - Flávio Arns\*\*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães\*\*

#### Acre

PP - Mailza Gomes\* (S) UNIÃO - Eduardo Velloso\*\* (S) PSD - Sérgio Petecão\*\*

#### Mato Grosso do Sul

MDB - Simone Tebet\*
PSD - Nelsinho Trad\*\*
UNIÃO - Soraya Thronicke\*\*

#### **Distrito Federal**

UNIÃO - Reguffe\*
PSDB - Izalci Lucas\*\*
PDT - Leila Barros\*\*

#### Rondônia

PDT - Acir Gurgacz\*
MDB - Confúcio Moura\*\*
PL - Marcos Rogério\*\*

#### **Tocantins**

PP - Kátia Abreu\* PL - Eduardo Gomes\*\* PSD - Irajá\*\*

#### Amapá

UNIÃO - Davi Alcolumbre\*
PSD - Lucas Barreto\*\*
REDE - Randolfe Rodrigues\*\*

#### Roraima

PROS - Telmário Mota\*
UNIÃO - Chico Rodrigues\*\*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus\*\*

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059) http://www.senado.leg.br/ordiasf



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 19 MDB-12 / PP-7	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11 PT-7 / PROS-2 / PSB-2
Confúcio Moura MDB / RO	Dário Berger
Eduardo Braga	Dra. Eudócia
Eliane Nogueira	Fabiano Contarato PT / ES
Elmano Férrer	Humberto Costa PT / PE
Esperidião Amin	Jaques Wagner
Fernando Bezerra Coelho MDB / PE	Jean Paul Prates
Giordano MDB / SP	Paulo Paim
Jader Barbalho MDB / PA	Paulo Rocha
Jarbas Vasconcelos MDB / PE	Rogério Carvalho
Kátia Abreu	Telmário Mota
Luis Carlos Heinze	Zenaide Maia
Mailza Gomes	Bloco Parlamentar Vanguarda - 11
Marcelo Castro MDB / PI	PL-9 / PTB-2
Maria do Carmo Alves	Carlos Portinho
Nilda Gondim	Carlos Viana
Rafael Tenório	Eduardo Gomes
Rose de Freitas MDB / ES	Fernando Collor PTB / AL
Simone Tebet MDB / MS	Flávio Bolsonaro
Veneziano Vital do Rêgo MDB / PB	Jorginho Mello
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 14	Marcos Rogério
PODEMOS-8 / PSDB-6	Roberto Rocha PTB / MA
Alessandro Vieira PSDB / SE	Romário
Alvaro Dias PODEMOS / PR	Wellington Fagundes
Eduardo Girão PODEMOS / CE	Zequinha Marinho PL / PA
Flávio Arns PODEMOS / PR	Bloco Parlamentar União Cristã - 8
Izalci Lucas	UNIÃO-6 / PSC-1 / CIDADANIA-1
Jorge Kajuru PODEMOS / GO	Chico Rodrigues UNIÃO / RR
José Serra PSDB / SP	Davi Alcolumbre UNIÃO / AP
Lasier Martins PODEMOS / RS	Eduardo Velloso UNIÃO / AC
Mara Gabrilli PSDB / SP	Eliziane Gama CIDADANIA / MA
Marcos do Val PODEMOS / ES	Fabio Garcia
Oriovisto Guimarães PODEMOS / PR	Luiz Carlos do Carmo PSC / GO
Plínio Valério	Reguffe
Styvenson Valentim PODEMOS / RN	Soraya Thronicke
Tasso Jereissati	PDT/CIDADANIA/REDE - 6
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 13	PDT-4 / CIDADANIA-1 / REDE-1
PSD-12 / REPUBLICANOS-1	Acir Gurgacz PDT / RO
Alexandre Silveira	Cid Gomes
Angelo Coronel	Eliziane Gama CIDADANIA / MA
Carlos Fávaro	Leila Barros PDT / DF
Daniella Ribeiro	Randolfe Rodrigues REDE / AP
Irajá PSD / TO	Weverton
Lucas Barreto	Diago Degless entro Haridae mala Durail
Mecias de Jesus REPUBLICANOS / RR	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil
Nelsinho Trad	Bloco Parlamentar PSD/Republicanos
Omar Aziz	Bloco Parlamentar Vanguarda
Otto Alencar	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática
Rodrigo Pacheco	Bloco Parlamentar União Cristã
Sérgio Petecão	PDT/CIDADANIA/REDE 6
·	1/11/01

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059) http://www.senado.leg.br/ordiasf

Vanderlan Cardoso. . . . . . . . . . . . . PSD / GO



#### COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56º LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\* (PDT-RO) Alessandro Vieira\*\* (PSDB-SE) Alexandre Silveira\* (PSD-MG) Alvaro Dias\* (PODEMOS-PR) Angelo Coronel\*\* (PSD-BA) Carlos Fávaro\*\* (PSD-MT) Carlos Portinho\*\* (PL-RJ) Carlos Viana\*\* (PL-MG) Chico Rodrigues\*\* (UNIÃO-RR) Cid Gomes\*\* (PDT-CE) Confúcio Moura\*\* (MDB-RO) Daniella Ribeiro\*\* (PSD-PB) Dário Berger\* (PSB-SC) Davi Alcolumbre\* (UNIÃO-AP) Dra. Eudócia\*\* (PSB-AL) Eduardo Braga\*\* (MDB-AM) Eduardo Girão\*\* (PODEMOS-CE) Eduardo Gomes\*\* (PL-TO) Eduardo Velloso\*\* (UNIÃO-AC) Eliane Nogueira\*\* (PP-PI) Eliziane Gama\*\* (CIDADANIA-MA) Elmano Férrer\* (PP-PI) Esperidião Amin\*\* (PP-SC) Fabiano Contarato\*\* (PT-ES) Fabio Garcia\*\* (UNIÃO-MT) Fernando Bezerra Coelho\* (MDB-PE) Fernando Collor\* (PTB-AL)

Flávio Arns\*\* (PODEMOS-PR) Flávio Bolsonaro\*\* (PL-RJ) Giordano\*\* (MDB-SP) Humberto Costa\*\* (PT-PE) Irajá\*\* (PSD-TO) Izalci Lucas\*\* (PSDB-DF) Jader Barbalho\*\* (MDB-PA) Jaques Wagner\*\* (PT-BA) Jarbas Vasconcelos\*\* (MDB-PE) Jean Paul Prates\* (PT-RN) Jorge Kajuru\*\* (PODEMOS-GO) Jorginho Mello\*\* (PL-SC) José Serra\* (PSDB-SP) Kátia Abreu\* (PP-TO) Lasier Martins\* (PODEMOS-RS) Leila Barros\*\* (PDT-DF) Lucas Barreto\*\* (PSD-AP) Luis Carlos Heinze\*\* (PP-RS) Luiz Carlos do Carmo\* (PSC-GO) Mailza Gomes\* (PP-AC) Mara Gabrilli\*\* (PSDB-SP) Marcelo Castro\*\* (MDB-PI) Marcos Rogério\*\* (PL-RO) Marcos do Val\*\* (PODEMOS-ES) Maria do Carmo Alves\* (PP-SE) Mecias de Jesus\*\* (REPUBLICANOS-RR) Nelsinho Trad\*\* (PSD-MS)

Nilda Gondim\* (MDB-PB)
Omar Aziz\* (PSD-AM)

Oriovisto Guimarães\*\* (PODEMOS-PR)

Otto Alencar\* (PSD-BA)
Paulo Paim\*\* (PT-RS)
Paulo Rocha\* (PT-PA)
Plínio Valério\*\* (PSDB-AM)
Rafael Tenório\*\* (MDB-AL)
Randolfe Rodrigues\*\* (REDE-AP)

Reguffe\* (UNIÃO-DF)
Roberto Rocha\* (PTB-MA)
Rodrigo Pacheco\*\* (PSD-MG)
Rogério Carvalho\*\* (PT-SE)
Romário\* (PL-RJ)

Rose de Freitas\* (MDB-ES)
Sérgio Petecão\*\* (PSD-AC)
Simone Tebet\* (MDB-MS)
Soraya Thronicke\*\* (UNIÃO-MS)
Styvenson Valentim\*\* (PODEMOS-RN)

Tasso Jereissati\* (PSDB-CE)
Telmário Mota\* (PROS-RR)
Vanderlan Cardoso\*\* (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo\*\* (MDB-PB)
Wellington Fagundes\* (PL-MT)

Weverton\*\* (PDT-MA)
Zenaide Maia\*\* (PROS-RN)
Zequinha Marinho\*\* (PL-PA)

#### **Mandatos**

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027



Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059) http://www.senado.leg.br/ordiasf

## COMPOSIÇÃO

## **COMISSÃO DIRETORA**

#### **PRESIDENTE**

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

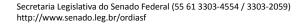
#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PL-PA)





Terça-feira

## COMPOSIÇÃO

## LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil	Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil	Bloco Parlamentar PSD/Republicanos
(MDB/PP) - 19	(PODEMOS/PSDB) - 14	(PSD/REPUBLICANOS) - 13
Líder	Líder	Líder
Mailza Gomes - PP (55,87)	Lasier Martins - PODEMOS (15,62)	Nelsinho Trad - PSD (50,81)
	Vice-Líder Flávio Arns <sup>(71)</sup>	
Líder do MDB - 12		Líder do PSD - 12
Eduardo Braga (20,47)	Líder do PODEMOS - 8	Nelsinho Trad (50,81)
Vice-Líder do MDB	Alvaro Dias (1,59)	Vice-Líderes do PSD
Marcelo Castro (65)		Omar Aziz (52)
Líder do PP - 7	Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66)	Carlos Fávaro (54)
Mailza Gomes (55,87)	Eduardo Girão (14,67)	Líder do REPUBLICANOS - 1
Vice-Líderes do PP	Styvenson Valentim (68)	Mecias de Jesus (6)
Elmano Férrer (25,75)	. Ifdeed a DCDD C	
Luis Carlos Heinze (44)	Líder do PSDB - 6	
	Izalci Lucas (19,24,37,56)	
	Vice-Líder do PSDB	
	Mara Gabrilli (58)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB) - 11	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PTB) - 11	Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO/PSC/CIDADANIA) - 8
, , , ,	• • •	
Líder Zenaide Maia - PROS (45,84)	Líder Wellington Fagundes - PL (11,94)	Líder Luiz Carlos do Carmo - PSC (91,92)
Zeridide Wala - PRO3 (43,04)	• •	Luiz Carios do Carrilo - PSC (31,32)
	Vice-Líder Jorginho Mello (3,12,40,76)	
Líder do PT - 7		Líder do UNIÃO - 6
Paulo Rocha (23,48,82)		Davi Alcolumbre (89)
Vice-Líder do PT	Líder do PL - 9	Vice-Líder do UNIÃO
Rogério Carvalho (77,83)	Carlos Portinho (39)	Soraya Thronicke (31,70,88,93)
Líder do PROS - 2	Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,12,40,76)	Líder do PSC - 1
Telmário Mota (8)	-	Luiz Carlos do Carmo (91,92)
Vice-Líder do PROS	Líder do PTB - 2	I (don do CIDADANIA 1
Zenaide Maia (45,84)	Roberto Rocha (10,95)	Líder do CIDADANIA - 1
Líder do PSB - 2		Eliziane Gama (49,78,79,86)
Dário Berger (90)	B.d. i auda	DA!i-
PDT - 4	Maioria	Minoria
Lider	Vice-Líder	Lider
Cid Gomes - PDT (60)	Kátia Abreu <sup>(73)</sup>	Jean Paul Prates - PT (46,85)
REDE - 1		
Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)		
Bancada Feminina	Governo	Oposição
Líder	Vice-Líderes	Líder
Eliziane Gama - CIDADANIA (49,78,79,86)	Eduardo Gomes (26,30)	Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)
Vice-Líder	Elmano Férrer (25,75)	
Nilda Gondim (80)	Carlos Viana (38)	
	Jorginho Mello (3,12,40,76)	

- 1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
- 2. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
- 3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
- 4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
  5. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
- 6. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
- 7. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Oficio 001/2019).

  8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059) http://www.senado.leg.br/ordiasf



7 Junho 2022

```
9. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de
10. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
11. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
13. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto
Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP)
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano
Vital do Rego
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
45. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
46. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
47. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
48. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
49. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
50. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP). 52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1° Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB) 54. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2° Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado L'ider do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (0f. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT)
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS)
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS)
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)
78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)
```

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059) http://www.senado.leg.br/ordiasf



```
79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)
80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTRAD).
82. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
84. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
86. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)
87. Em 05.04.2022, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 013/2022-GSENOG).
88. Em 06.04.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 286/2022 - GSSTHRON).
89. Em 12.04.2022, o Senador Davi Alcolumbre foi designado Líder do Partido União Brasil (Of. 02/2022-GLUNIAO).
90. Em 12.04.2022, o Senador Dário Berger foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. 002/2022-GSDB).
91. Em 13.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Partido Social Cristão - PSC (Of. 050/2022 - GSLCARM).
92. Em 20.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Bloco Parlamentar União Cristã (Of. nº 09/2022 - GLUNIAO).
93. Em 09.05.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Vice-Líder do União Brasil (Of. 19/2022 - GLUNIAO).
94. Em 01.06.2022, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2022).
95. Em 01.06.2022, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. 35/2022-PTB).
96. Em 02/06/2022, o Senador Renan Calheiros foi destituído da função de líder da Maioria no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação
de suplente (superior a 120 dias)".
```



#### COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

**Finalidade:** Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (15)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (15)

**RELATOR:** VAGO (15,16,17)

Instalação: 28/10/2021 Prazo final: 06/06/2022

SUPLENTES	
TITULARES SUPLENTES  Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
1. Senador Carlos Viana (PL-MG) (10,11,12,18)	
2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (12)	
3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (13)	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(9)</sup>	
2.	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2)	
2. (2,4)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
1. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (1)	
2.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3)	
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
1.	

#### Notas:

- 3. Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- 2. Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- 1. Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- 4. Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- 5. Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- 6. Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- 7. Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- 8. Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)



- 9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
- 10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
- 11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).
- 12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
- 13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
- 14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
- 15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
- 16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
- 17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
- 18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)



## 2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI № 1.079, DE 1950

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

Número de membros: 12

**PRESIDENTE:** Ricardo Lewandowski **RELATORA:** Fabiane Pereira de Oliveira

Instalação: 11/03/2022 Prazo final: 19/09/2022

MEMBROS	
Ricardo Lewandowski	
Fabiane Pereira de Oliveira	
Rogério Schietti Machado Cruz	
Antonio Augusto Anastasia	
Heleno Taveira Torres	
Marcus Vinicius Furtado Coêlho	
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho	
Fabiano Augusto Martins Silveira	
Maurício de Oliveira Campos Júnior	
Carlos Eduardo Frazão do Amaral	
Gregório Assagra de Almeida	
Pierpaolo Cruz Bottini	

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez Telefone(s): 61 3303 3510 | 3508



Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)



## 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

**Finalidade:** Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (2,7,8,9)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
VAGO (5,6)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB) (1)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (1)	
	1.

#### Notas:

- Vaga compartilhada.
- 2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). (DSF de 19/02/2021, p. 11)
- 3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). (DSF de 20/02/2021, p. 36)
- 4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). (DSF de 24/02/2021, p. 380)
- 5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). (DSF de 02/03/2021, p. 6)
- 6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
- 7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). (DSF de 10/06/2021, p. 155)
- 8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2. p. 1).
- 9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)



# 4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE MODERNIZEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.

Finalidade: Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL

E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL № 1, DE 2022

PRESIDENTE: Regina Helena Costa

Relator para o tema Processo Administrativo: Valter Shuenquener de Araújo

Relator para o tema Processo Tributário: Marcus Lívio Gomes

Instalação: 17/03/2022 Prazo final: 26/09/2022

MEMBROS	
Regina Helena Costa	
Valter Shuenquener de Araújo	
Marcus Lívio Gomes	
Bruno Dantas Nascimento	
Júlio Cesar Vieira Gomes	
Gustavo Binenbojm	
Andre Jacques Luciano Uchôa Costa	
Adriana Gomes Rego	
Valter de Souza Lobato	
Alexandre Aroeira Salles	
Aristoteles de Queiroz Camara	
Patricia Ferreira Baptista	
Flávio Amaral Garcia	
Caio César Farias Leôncio	
Maurício Zockun	
Leonel Pereira Pittzer	
Ricardo Soriano de Alencar	
Josiane Ribeiro Minardi	
Edvaldo Pereira de Brito	
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara	

Secretário(a): Erika Leal Mello | Secretários Adjuntos: Anderson Antunes Azevedo e Lenita Cunha e Silva Telefone(s): 61 3303 4638



### SUBCOMISSÃO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO

**Finalidade:** Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo tributário.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

Número de membros: 12

**RELATOR:** Marcus Lívio Gomes

MEMBROS	
Marcus Lívio Gomes	
Bruno Dantas Nascimento	
Júlio Cesar Vieira Gomes	
Ricardo Soriano de Alencar	
Adriana Gomes Rego	
Valter de Souza Lobato	
Aristóteles de Queiroz Camara	
Caio César Farias Leôncio	
Leonel Pereira Pittzer	
Josiane Ribeiro Minardi	
Edvaldo Pereira de Brito	
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara	



### SUBCOMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Finalidade: Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

#### Número de membros: 7

**RELATOR:** Dr. Valter Shuenquener

MEMBROS	
Dr. Valter Shuenquener	
Gustavo Binenbojm	
Patrícia Baptista	
Maurício Zockun	
Flávio Amaral Garcia	
Alexandre Aroeira Salles	
André Jacques Luciano Uchôa Costa	



## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)
RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (3)

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 05/11/2019 Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (1)	
Senador Diego Tavares (PP-PB) (2,4,5)	

#### Notas:

- 1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).
- 2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
- 3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).
- 4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- 5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado Telefone(s): (61) 3303-3492



Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)



### 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

#### Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019 Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019 Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

#### **MEMBROS**

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO (1)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

#### Notas:

 ${\bf 1.\ Vago,\ em\ virtude\ da\ renúncia\ do\ Senador\ Antonio\ Anastasia\ em\ 02.02.2022.}$ 

Secretário(a): Donaldo Portela Telefone(s): 3303-3511



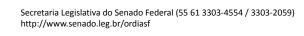


### 7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

**Finalidade:** Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola. RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITLU ADEC	CLIDIENTEC
IIIULARES	SUPLENTES





## 8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

**Finalidade:** Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

Número de membros: 18

**PRESIDENTE:** Ricardo Villas Bôas Cueva **RELATORA:** Laura Schertel Ferreira Mendes

Aguardando instalação: 18/02/2022

Instalação: 30/03/2022 Prazo final: 09/08/2022

Ricardo Villas Bôas Cueva Laura Schertel Ferreira Mendes
Laura Schertel Ferreira Mendes
Ana de Oliveira Frazão
Bruno Ricardo Bioni
Danilo Cesar Maganhoto Doneda
Fabrício de Mota Alves
Miriam Wimmer
Wederson Advincula Siquiera
Claudia Lima Marques
Juliano Souza de Albuquerque Maranhão
Thiago Luís Santos Sombra
Georges Abboud
Frederico Quadros D'Almeida
Victor Marcel Pinheiro
Estela Aranha
Clara Iglesias Keller
Mariana Giorgetti Valente
Filipe Medon

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 3303 3492



#### COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8) VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PSB-SC) (8) **RELATOR:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8)

> Leitura: 05/11/2019 Instalação: 11/12/2019 Prazo final: 12/04/2022

Prazo final prorrogado: 11/07/2022

Prazo linai prorrogado: 11/07/202.	
TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Dário Berger (PSB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,10,13)	2. (7,10)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,11,12)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (11,15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (14)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (14)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	1.
VAGO (6,13)	

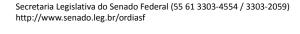
- \*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- \*\*. Em razão da fusão do Bloco Parlamentar PSDB/PSL com o Partido PODEMOS, o Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL passa a ter 3 vagas de titular e 2 vagas de suplente neste colegiado.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). (DSF de 10/12/2019, p. 93)
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). (DSF de 10/12/2019, p. 93)
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). (DSF de 10/12/2019, p. 93)
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). (DSF de 10/12/2019, p. 93)



- 7 Junho 2022
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- 6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
- 7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
- 9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). (DSF de 28/04/2021, p. 256)
- 10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). (DSF de 28/04/2021, p. 256)
- 11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
- 12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).
- 13. Em 10.11.2021, o Senador Jorge Kajuru passa a compor a comissão, como membro titular, pelo Podemos (Memo. nº 58/2021-GLPODEMOS).
- 14. Em 18.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-BLPRD).
- 15. Em 02.12.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-GLDEM).
- 16. Em 17.02.2022, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPODEMOS).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Secretária Adjunta: Erika Leal Mello

Telefone(s): (61) 3303-1176





#### 2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

	Leitura: 06/11/2019
TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.

#### Notas:



<sup>\*.</sup> De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

#### 3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

<b>Leitura</b> : 05/11/2019	
SUPLENTES	
os pelo Brasil (MDB, PP)	
1.	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
1.	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
1.	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
1.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
1.	
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
1.	

#### Notas:



<sup>\*.</sup> De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

#### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1,55) VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Un	idos pelo Brasil ( MDB, PP )
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72,90)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,42,44,54,65,72,90)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,72,90)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)	5. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (9,41,45,86,93)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)	6. VAGO (11,17,59,72,90)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
Bloco Parlamentar PSD/Rep	ublicanos ( PSD, REPUBLICANOS )
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,23,49)	2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,49)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91)
Senador Irajá (PSD-TO) (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (61)
Bloco Parlamenta	r Vanguarda ( PL, PTB )
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (3,47,92)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB )	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) (66)	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)
Notas:	



<sup>1.</sup> Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). (DSF de 14/02/2019, p. 76)

<sup>2.</sup> Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 90)

- 7 Junho 2022
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)
- 5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)
- 6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 97)
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 175)
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 117)
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 118)
- 10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)
- 11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 169)
- 12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 143)
- 13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
- 14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 74)
- 15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 77)
- 16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). (DSF de 20/02/2019, p. 96)
- 17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). (DSF de 22/02/2019, p. 50)
- 18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). (DSF de 27/02/2019, p. 64)
- 19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). (DSF de 03/04/2019, p. 119)
- 20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
- 21. Em 27.05.2019,a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). (DSF de 28/05/2019, p. 60)
- 22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 101)
- 23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). (DSF de 22/08/2019, p. 109)
- 24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). (DSF de 22/08/2019, p. 111)
- 25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). (DSF de 04/09/2019, p. 120)
- 26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). (DSF de 04/09/2019, p. 124)
- 27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). (DSF de 04/09/2019, p. 117)
- 28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). (DSF de 10/09/2019, p. 62)
- 29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). (DSF de 02/10/2019, p. 186)
- 30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
- 31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
- 32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL(Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
- 33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
- 34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). (DSF de 07/02/2020, p. 46)
  35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 126)
- 36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- 37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



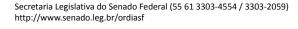
- 38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- 39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
- 40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
- 41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). (DSF de 15/10/2020, p. 7)
- 42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). (DSF de 17/10/2020, p. 7)
- 43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- 44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão(Of. nº 34/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 6)
- 45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 7)
- 46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
- 47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. (DSF de 27/02/2021, p. 66)
- 48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 265)
- 49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 76) 50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador
- Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 10)
  51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha,
- membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). (<u>DSF de 20/02/2021, p. 22</u>) 52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). (<u>DSF de 20/02/2021, p. 7</u>)
- 53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2021, p. 11)
- 54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 20)
- 55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. (DSF de 24/02/2021, p. 377)
- 56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 361)
- 57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 391)
- 58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 374)
  59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 393)
- 60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). (DSF de 27/02/2021, p. 66)
- 61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). (DSF de 27/02/2021, p. 70)
- 62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). (DSF de 16/03/2021, p. 65)
- 63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
- 64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
- 65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). (DSF de 07/05/2021, p. 116)
- 66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- 68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
- 69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
- 70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). (DSF de 17/08/2021, p. 56)
- 71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). (DSF de 24/08/2021, p. 75)
- 72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). (DSF de 02/09/2021, p. 725)
  73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). (DSF de 28/09/2021, p. 50)



- 74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). (DSF de 28/09/2021, p. 51)
- 75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). (DSF de 07/10/2021, p. 109)
- 76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania(Of. nº 6/2021-GLCID). (DSF de 19/10/2021, p. 42)
  77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). (DSF de 27/10/2021, p. 136)
- 78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). (DSF de 27/10/2021, p. 137)
- 79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). (DSF de 09/11/2021, p. 45)
- 80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). (DSF de 01/12/2021, p. 129)
- 81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). (DSF de 02/12/2021, p. 76)
- 82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
- 83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
- 84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- 85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
- 86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
- 87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
- 88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
- 89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
- 90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
- 91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, parar compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPSDREP).
- 92. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 18/2022-GLUNIAO).
- 93. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLMDB).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13 Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br





### 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes **PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)

> Instalação: 23/04/2019 Prazo final: 08/08/2019

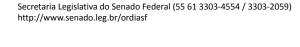
TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (1)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (1)	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,3)

#### Notas

- 1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) (DSF de 10/04/2019, p. 115)
- 2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
- 3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

> Telefone(s): 6133034344 E-mail: cae@senado.leg.br





### 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS **Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (13,42) VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unido	os pelo Brasil ( MDB, PP )
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. VAGO (9,41,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (51,53,54,64)	6. VAGO (55,56)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) (49)	5.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,34)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,34)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12,22,24,34,57)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (12,34,58)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (16,34)
Bloco Parlamentar V	/anguarda ( PL, PTB )
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (2,62)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (2)
Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (2,63,65)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (61)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (59,60)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB )	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) (52)	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)
Notas:	

#### Notas:

- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 79)
- 12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 95)
- 11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 169)
- 10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 171)
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019. p. 122)
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 123)
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 77)
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 176)



- 4. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 142)
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). (DSF de 14/03/2019, p. 103)
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 139)
- 13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). (DSF de 15/02/2019, p. 76)
- 15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 77)
- 14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
- 16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). (DSF de 28/02/2019, p. 108)
- 17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). (DSF de 22/06/2019, p. 29)
- 18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). (DSF de 02/10/2019, p. 183)
- 19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). (DSF de 10/10/2019, p. 92)
- 20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 72)
- 21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). (DSF de 18/12/2019, p. 70)
- 22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
- 23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. (DSF de 16/04/2020, p. 546)
  24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 127)
- 25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- 26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
- 27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). (DSF de 04/09/2020, p. 233)
- 28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
- 29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- 30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). (DSF de 22/10/2020, p. 52)
- 31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) (DSF de 05/02/2021, p. 244)
- 32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
- 33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 264)
- 34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 77)
- 35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 8)
- 38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 8)
- 37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 8)
- 36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 8)
- 39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 23)
- 40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 19)
  41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil,
- 42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). (DSF de 24/03/2021 p. 360)
- 44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 376)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059) http://www.senado.leg.br/ordiasf

para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 17)



- 45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 395)
- 46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 341)
- 47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). (DSF de 27/02/2021, p. 71)
- 48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/03/2021, p. 7)
- 49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
- 50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). (DSF de 17/04/2021, p. 6)
- 51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). (DSF de 18/06/2021, p. 186)
- 52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- 54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
- 55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). (DSF de 29/10/2021, p. 100)
- 56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
- 57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSDREP).
- 58. Em 11.04.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-BLPSDREP).
- 59. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho, Líder do Partido Liberal, cedeu 1 vaga de suplente ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. nº 25/2022-GLPL).
- 60. Em 25.04.2022, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo Partido Liberal, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-BLPSDREP).
- 61. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPL).
- 62. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 15/2022-GLUNIAO).
- 63. Em 09.05.2022, o Senador Márcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLUNIAO).
- 64. Em 25.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLDPP).
- 65. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -Telefone(s): 61 3303-3515/4608 E-mail: cas@senado.gov.br



### 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

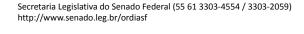
PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)	1. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (2)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (2)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	5.

#### Notas:

- 1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS). (DSF de 05/10/2021, p. 30)
- 2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS). (DSF de 05/10/2021, p. 30)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -Telefone(s): 61 3303-3515/4608 E-mail: cas@senado.gov.br





### 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1) VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) (1)

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (2)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (2)	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (2)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -Telefone(s): 61 3303-3515/4608 E-mail: cas@senado.gov.br



<sup>1.</sup> Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS). (DSF de 28/05/2019, p. 59)

<sup>2.</sup> Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS) (DSF de 28/05/2019, p. 59)

## 2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (1) VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)

**Prazo final:** 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (2)	3.
Senador Romário (PL-RJ) (2)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	5.

#### Notas:

Secretário(a): Willy da Cruz Moura Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -Telefone(s): 61 3303-3515/4608 E-mail: cas@senado.gov.br



<sup>2.</sup> Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS). (DSF de 05/10/2021, p. 34)

<sup>1.</sup> Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS). (DSF de 05/10/2021, p. 34)

#### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,127)

TITULARES	Suplentes	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )		
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89,147)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,89,147)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89,147)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89,147)	
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89,147)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (8,89,121,147)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89,147)	4. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,47,58,89,114,115,139,149,151)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,111,147)	5. VAGO (8,19,71,73,89,111)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (4,89,137,138,147)	6. VAGO (9,66,67,76,80,89,149)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (93,107,108)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)	
Bloco Parlamentar Juntos po	elo Brasil ( PODEMOS, PSDB )	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (6,53,55,84,87,134,135,141)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM)	
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,28,30,36,104,142)	-(6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135,141)	
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO)	3. Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (6,84,100,120,150)	
(7,18,26,27,72,74,122,136,140,143,145,148)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,95,145,148)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)	
	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,98,101,104,105,122,136,140,142,143)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (12,42,78)		
•	olicanos ( PSD, REPUBLICANOS )	
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126,144,146)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)	
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,54,77,83,96,99,113,116)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (102)	
Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )		
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,79,82,91)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3,34,37)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,92)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB )		
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (5,15,16,85)	
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)	
PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) (106)		
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)	1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119)	
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88) Notas:	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)	

NOtas:

- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). (DSF de 14/02/2019, p. 75)
- 11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)
- 10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 13/02/2019, p. 169)
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)



- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). (DSF de 13/02/2019, p. 116)
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 174) 6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 144)
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 96)
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 80)

  12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
- 14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 74)
- 13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
- 15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 109)
- 16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). (DSF de 15/03/2019, p. 117)
- 17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
- 18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). (DSF de 18/04/2019, p. 55)
- 19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). (DSF de 25/04/2019, p. 133)
- 20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). (DSF de 07/05/2019, p. 52)
- 21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). (DSF de 10/05/2019, p. 72)
- 22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). (DSF de 22/05/2019, p. 102)
- 24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). (DSF de 22/05/2019, p. 111)
- 23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). (DSF de 22/05/2019, p. 102)
- 25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). (DSF de 23/05/2019, p. 118)
  26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). (DSF de 07/06/2019, p. 118)
- 27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). (DSF de 08/06/2019, p. 89)
- 28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). (DSF de 11/06/2019, p. 35)
- 29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). (DSF de 13/06/2019, p. 108)
  30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). (DSF de 14/06/2019, p. 54)
- 31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). (DSF de 19/06/2019, p. 107)
- 32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 102)
- 33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). (DSF de 14/08/2019, p. 85)
- 34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). (DSF de 15/08/2019, p. 83)
- 35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). (DSF de 15/08/2019, p. 85)
- 36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). (DSF de 16/08/2019, p. 86)
- 37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). (DSF de 20/08/2019, p. 68)



- 38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). (DSF de 21/08/2019, p. 32)
- 39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). (DSF de 21/08/2019, p. 35)
- 40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). (DSF de 12/09/2019, p. 169)
- 41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). (DSF de 12/09/2019, p. 169)
- 42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). (DSF de 26/09/2019, p. 62)
- 43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). (DSF de 23/11/2019, p. 99)
- 45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). (DSF de 23/11/2019, p. 102)
- 44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). (DSF de 20/11/2019, p. 147)
- 46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). (DSF de 26/11/2019, p. 60)
- 47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 73)
- 48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). (DSF de 10/12/2019, p. 91)
- 49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). (DSF de 12/12/2019, p. 196)
- 50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). (DSF de 18/12/2019, p. 71)
- 51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). (DSF de 06/02/2020, p. 114)
- 52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). (DSF de 19/02/2020, p. 77)
- 53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
- 54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). (DSF de 21/02/2020, p. 52)
- 55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 21/2020-GLPSDB). (DSF de 05/03/2020, p. 80)
- 56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). (DSF de 06/03/2020, p. 51)
- 57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
- 58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). (DSF de 23/04/2020, p. 122)
- 59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). (DSF de 30/04/2020, p. 106)
- 60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). (DSF de 30/04/2020, p. 107)
- 61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). (DSF de 30/04/2020, p. 108)
- 62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
- 63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). (DSF de 08/08/2020, p. 6)
- 64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). (DSF de 04/09/2020, p. 234)
- 65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 94)
- 66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 96)
- 67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
- 68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 6)
- 69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 6)
- 70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). (DSF de 08/10/2020, p. 63)
- 71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). (DSF de 20/10/2020, p. 7)
- 72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). (DSF de 21/10/2020, p. 213)
- 73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 9)



74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). (DSF de 06/11/2020, p. 6)

75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). (DSF de 06/11/2020, p. 7)

76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) (DSF de 05/02/2021, p. 244)

77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). (DSF de 05/02/2021, p. 257)

78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)

79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.

80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 261)

81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.

82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). (DSF de 11/02/2021, p. 260)

83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 78) 84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 24) 86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senado Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2021, p. 10) 85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 8)

87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). (DSF de 23/02/2021, p. 21)

90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). (DSF de 24/02/2021, p. 385)

89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 378)

88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 362)

91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 334)

92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 335)

93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). (DSF de 25/02/2021, p. 351)

94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). (DSF de 25/02/2021, p. 342) 95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). (DSF de 25/02/2021, p. 350)

96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). (DSF de 26/02/2021, p. 93)

97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). (DSF de 26/02/2021, p. 97)
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.

99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). (DSF de 09/04/2021, p. 110)

100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)

101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). (DSF de 01/05/2021, p. 26)

102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecâo foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). (DSF de 14/05/2021, p. 138)

103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). (DSF de 18/05/2021, p. 47)

104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/07/2021, p. 45)

105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/07/2021, p. 46)



- 106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- 108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
- 109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. (DSF de 11/08/2021, p. 210)
- 110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). (DSF de 17/08/2021, p. 55)
- 111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). (DSF de 20/08/2021, p. 121)
- 112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). (DSF de 25/08/2021, p. 137)
- 113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão(Of. nº 79/2021-GLPSD). (DSF de 14/09/2021, p. 41)
- 114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). (DSF de 16/09/2021, p. 116)
- 115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). (DSF de 23/09/2021, p. 360)
- 116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). (DSF de 28/09/2021, p. 52)
- 117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). (DSF de 09/11/2021, p. 47)
- 118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). (DSF de 24/11/2021, p. 144) 119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). (DSF de 02/12/2021, p. 75)
- 120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). (DSF de 02/12/2021, p. 77)
- 121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). (DSF de 02/12/2021, p. 78)
- 122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
- 123. Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). (DSF de 16/12/2021, p. 220)
- 124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
- 125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- 126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
- 127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
- 128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
- 129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
- 130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
- 131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
- 132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
- 133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
- 134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
- 135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
- 136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
- 137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
- 138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
- 139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).
- 140. Em 04.04.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
- 141. Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSDB).



141

- 142. Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).
- 143. Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).

  144. Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).
- 145. Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Matins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).
- 146. Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).
- 147. Em 30.05.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho e Marcelo Castro foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-GLMDB).
- 148. Em 30.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Lasier Matins, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 19/2022-GLPODEMOS).
  149. Em 30.05.2022, os Senadores Carlos Viana e Flávio Bolsonaro deixaram de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 19/2022-GLPODEMOS).
- 23/2022-GLMDB).
  150. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLUNIAO).
- 151. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -Telefone(s): 61 3303-3972 Fax: 3303-4315

Fax: 3303-4315 E-mail: ccj@senado.gov.br



#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (45) VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (45)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unio	dos pelo Brasil ( MDB, PP )
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,44)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (7,44,59,60,62,66)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (14,66)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. VAGO (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (63)	8.
Bloco Parlamentar Juntos p	pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (55,57,64)	6. VAGO (19,26)
Bloco Parlamentar PSD/Repu	blicanos ( PSD, REPUBLICANOS )
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1,2,40,61,65)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,40)
(1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar	Vanguarda ( PL, PTB )
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB )	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) (58)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (47)
Notas:	<u> </u>

- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 84)
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 171)
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 134)
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 119)
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 94)



- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
  4. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 98)
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 146)
- 6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 177)
- 10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). (DSF de 15/02/2019, p. 82)
- 11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). (DSF de 20/02/2019, p. 97)
- 12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). (DSF de 20/02/2019, p. 104)
- 13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). (DSF de 22/02/2019, p. 51)
- 14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). (DSF de 27/03/2019, p. 150)
- 15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
- 16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). (DSF de 05/07/2019, p. 55)
- 17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 106)
- 18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). (DSF de 08/08/2019, p. 143)
- 19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). (DSF de 30/08/2019, p. 111)
- 20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). (DSF de 12/09/2019, p. 170)
- 21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). (DSF de 03/10/2019, p. 93)
- 22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). (DSF de 17/10/2019, p. 110)
- 23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 69)
- 24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). (DSF de 18/12/2019, p. 72)
- 25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). (DSF de 06/02/2020, p. 112)
- 26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL(Of. nº 23/2019-GLPSDB). (DSF de 05/03/2020, p. 82)
- 27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- 28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
- 29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). (DSF de 04/09/2020, p. 235)
- 30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- 31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
- 32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
- 33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- 34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). (DSF de 06/11/2020, p. 8)
- 35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
- 36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). (DSF de 05/02/2021, p. 256)
- 37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
- 38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 261)
- 39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 265)
- 40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 81)
- 41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). (DSF de 18/02/2021, p. 9)

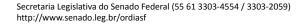


- 42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 28)
  43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 14)
- 44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 14)
- 45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- 46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 392)
- 47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 363)
- 48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
- 49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). (DSF de 27/02/2021, p. 66)
- 50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). (DSF de 27/02/2021, p. 68)
- 51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). (DSF de 05/03/2021, p. 119)
- 52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). (DSF de 05/03/2021, p. 121)
- 53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/03/2021, p. 7)
- 54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). (DSF de 17/04/2021, p. 6)
- 55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). (DSF de 29/04/2021, p. 272)
- 56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). (DSF de 18/05/2021, p. 47)
- 57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/07/2021, p. 47)
- 58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). (DSF de 29/09/2021, p. 100)
  60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
- 61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- 62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
- 63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)
- 64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
- 65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-BLPSDREP).
- 66. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-GLMDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498 E-mail: ce@senado.leg.br





## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes **PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) (2)

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1)	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (1)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (1)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
VAGO (1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PL-MG) (1)

#### Notas:

- 1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE) (DSF de 22/05/2019, p. 105)
- 2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB). (DSF de 30/05/2019, p. 107)
- 3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
- 4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498 E-mail: ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (1) VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)

Instalação: 13/09/2021

Prazo prorrogado: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
VAGO (2)	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

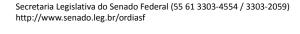
#### Notas:

- 1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).
- 2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498 E-mail: ce@senado.leg.br





<sup>\*.</sup> Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1,47)
VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar U	nidos pelo Brasil ( MDB, PP )
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (16,17,37,43,46,56)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (17,42,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. VAGO (17,51,52,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (53)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (55)
Bloco Parlamentar Junto	s pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
Bloco Parlamentar PSD/Rep	publicanos ( PSD, REPUBLICANOS )
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,38)	2. (2,18,26,38,56)
Bloco Parlament	ar Vanguarda ( PL, PTB )
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (4,58)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resist	ência Democrática ( PT, PROS, PSB )
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
PDT/CIDADANIA/REDE	( PDT, CIDADANIA, REDE ) (50)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,45)
Notas:	·

- Notas:
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 85)
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 157)
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
- 5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 137)
- 6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 107)
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 147)
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 77)
- 10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 129)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
- 12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 77)



- 13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). (DSF de 15/02/2019, p. 81)
- 14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
- 15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). (DSF de 27/02/2019, p. 62)
- 16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). (DSF de 13/03/2019, p. 107)
- 17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). (DSF de 27/03/2019, p. 149)
- 18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). (DSF de 27/03/2019, p. 147)
- 19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). (DSF de 09/04/2019, p. 48)
- 20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). (DSF de 20/08/2019, p. 69)
- 21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD(Of. nº 128/2019-GLPSD). (DSF de 22/08/2019, p. 110)
- 22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS(Of. nº 112/2019-GLPODE). (DSF de 10/10/2019, p. 92)
- 23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 68)
- 24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
- 25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 124)
- 26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). (DSF de 30/04/2020, p. 110)
- 27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- 28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). (DSF de 16/10/2020, p. 7)
- 29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). (DSF de 16/10/2020, p. 8)
- 30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). (DSF de 17/10/2020, p. 8)
- 31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). (DSF de 20/10/2020, p. 10)
- 32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- 33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). (DSF de 22/10/2020, p. 53)
- 34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 8)
- 35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 10)
- 36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
- 37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
- 38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 86)
- 39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 13)
- 40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 30) 41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 15)
- 42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 11)
  43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, 2001)
- 44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
- 45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 369)
- 46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 398)
- 47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



- 48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). (DSF de 25/02/2021, p. 348)
- 49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
- 50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- 52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
- 53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). (DSF de 13/08/2021, p. 61)
- 54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). (DSF de 31/08/2021, p. 34)
- 55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). (DSF de 21/09/2021, p. 85)
- 56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
- 57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
- 58. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
- 59. Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -Telefone(s): 61 33033284 E-mail: cma@senado.leg.br



## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2) VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (1)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

- 1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
- 2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
- 3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -Telefone(s): 61 33033284 E-mail: cma@senado.leg.br



Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (49)
VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (49)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar L	Jnidos pelo Brasil ( MDB, PP )
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,31,48)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48)
Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (12,48,66)	2. VAGO (9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31)	5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (28,34,63)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (61)	6.
Bloco Parlamentar Junto	os pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (37,46)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46)	4. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (11,24,46,53)
Bloco Parlamentar PSD/Re	epublicanos ( PSD, REPUBLICANOS )
Senador Irajá (PSD-TO) (1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,2,44,59)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1,62)	2. (1,30,33)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (65)	3.
Bloco Parlamen	tar Vanguarda ( PL, PTB )
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (22)
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(56)</sup>
Bloco Parlamentar da Resis	stência Democrática ( PT, PROS, PSB )
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47)
PDT/CIDADANIA/RED	DE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) (57)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,50,51)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (18,64)
Notas:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

#### Notas:

- \*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 82)
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 91)
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 158)
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 106) 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 181)
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 181)
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 135)
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of.nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 171)
- 10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
- 11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). (DSF de 28/02/2019, p. 109)



- 12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). (DSF de 29/03/2019, p. 89)

  13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.nº 125/2019-GLMDB). (DSF de 29/03/2019, p. 89)
- 14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). (DSF de 04/04/2019, p. 105)
- 15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). (DSF de 09/04/2019, p. 49)
- 16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). (DSF de 11/04/2019, p. 128)
- 17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). (DSF de 25/04/2019, p. 132)
- 18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). (DSF de 08/05/2019, p. 112)
- 19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). (DSF de 05/07/2019, p. 57)
- 20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). (DSF de 14/08/2019, p. 84)
- 21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). (DSF de 14/08/2019, p. 86)
- 22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). (DSF de 20/08/2019, p. 67)
- 23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). (DSF de 24/09/2019, p. 61)
- 24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). (DSF de 26/09/2019, p. 63)
- 25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). (DSF de 02/10/2019, p. 182)
- 26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). (DSF de 16/10/2019, p. 137)
- 27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). (DSF de 08/11/2019, p. 61)
- 28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 71)
- 29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). (DSF de 12/12/2019, p. 195)
- 30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
- 31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). (DSF de 13/03/2020 p. 69)
- 32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
- 33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 128)
- 34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- 35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 96)
- 36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
- 37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
- 38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. (DSF de 21/10/2020, p. 141)
- 39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). (DSF de 11/11/2020, p. 7)
- 41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) (DSF de 05/02/2021, p. 244)
- 42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). (DSF de 05/02/2021, p. 263)
  43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão
- (Of. nº 5/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 261)
  44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of.
- 44. ET 11.02.2021, o Senador Iraja ioi designado membro titular e o Senador Carios Viana, membro supiente, pelo PSD, para compor a comissão (Or nº 27/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 87)
- 45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. № 10/2021-GLPODEMOS). (DSF de 13/02/2021, p. 9)
- 46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 26)
  47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 12)
  48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas
  Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 10)



- 153
- 49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- 50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 366)
- 51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 372) 52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). (DSF de 27/02/2021, p. 66)
- 53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). (DSF de 04/03/2021, p. 331)
- 54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). (DSF de 05/03/2021, p. 123)
- 55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). (DSF de 11/03/2021, p. 207)
- 56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). (DSF de 17/04/2021, p. 6)
- 57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). (DSF de 05/08/2021, p. 740)
- 59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). (DSF de 12/08/2021, p. 112)
- 60. Em 11.11.2021, o Senador Randolfe Rodriques foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD). (DSF de 12/11/2021, p. 14)
- 61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). (DSF de 08/12/2021, p. 10)
- 62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
- 63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).
- 64. Em 03.05.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GSEGAMA).
- 65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. № 14/2022-BLPSDREP).
- 66. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -Telefone(s): 61 3303-2005 Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes **PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Ur	nidos pelo Brasil ( MDB, PP )
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (PSB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,49,52,65)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. VAGO (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar Juntos	pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
Bloco Parlamentar PSD/Rep	publicanos ( PSD, REPUBLICANOS )
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,28,42)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (46,71)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (69,70)
Bloco Parlamenta	ar Vanguarda ( PL, PTB )
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resisté	ència Democrática ( PT, PROS, PSB )
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT/CIDADANIA/REDE	( PDT, CIDADANIA, REDE ) (58)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

#### Notas:

- \*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). (DSF de 14/02/2019, p. 165)
- 11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)
- 10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)
- 9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 125)
- 8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 124)
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 148)
- 6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019. p. 14)
- 5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)



- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 87)
- 12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
- 13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 74)
- 14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). (DSF de 19/02/2019, p. 116)
- 15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). (DSF de 14/03/2019, p. 103)
- 16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
- 17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
- 18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
- 19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
- 20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 105)
- 21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). (DSF de 08/08/2019, p. 142)
- 22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
- 23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). (DSF de 21/08/2019, p. 33)
- 24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). (DSF de 22/08/2019, p. 107)
- 25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). (DSF de 23/11/2019, p. 96)
- 26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). (DSF de 29/11/2019, p. 78)
- 27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). (DSF de 06/02/2020, p. 113)
- 28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). (DSF de 21/02/2020, p. 53)
- 29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
- 30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). (DSF de 05/03/2020, p. 81)
- 31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). (DSF de 15/09/2020, p. 6)
- 32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). (DSF de 18/09/2020, p. 172)
- 33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- 34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
- 35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
- 36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- 37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
- 38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
- 39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 261)
- 40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
- 41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 263)
- 42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 84)
- 43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
- 44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 32)
- 45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
- 46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). (DSF de 23/02/2021, p. 22)
- 50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
- 49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 396)

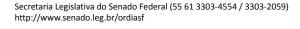


- 7 Junho 2022
- 48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 364) 47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
- 51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). (DSF de 26/02/2021, p. 96)
- 52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). (DSF de 27/02/2021, p. 72)
- 53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). (DSF de 26/02/2021, p. 69)
- 54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). (DSF de 03/03/2021, p. 512)
- 55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/03/2021, p. 7)
- 56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). (DSF de 31/03/2021, p. 303)
- 57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
- 58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- 60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
- 61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). (DSF de 09/11/2021, p. 49)
- 62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). (DSF de 01/12/2021, p. 128)
- 63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). (DSF de 01/12/2021, p. 128)
- 64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- 65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
- 66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
- 67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
- 68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, parar compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
- 69. Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
- 70. Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
- 71. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919 E-mail: cre@senado.leg.br





### 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PSB-SC) (1,42) VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (1,42)

TITULARES	Suplentes	
Bloco Parlamentar Unido	os pelo Brasil ( MDB, PP )	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)	
Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,39)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (7,39,54)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,39)	4. VAGO (6,12,13,30,33)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (11,47,52,56,58)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)	
VAGO (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (46)	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )		
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (5,36)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5,31)	
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45)	
(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)	
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)	
Bloco Parlamentar PSD/Repub	licanos ( PSD, REPUBLICANOS )	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,34,44,48)	
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,34,53)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,34)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,34,55)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,34)	
Bloco Parlamentar V	/anguarda ( PL, PTB )	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	1. Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (3,40,43,57)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (40)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)	
Bloco Parlamentar da Resistênc	ia Democrática ( PT, PROS, PSB )	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)	
PDT/CIDADANIA/REDE ( P	DT, CIDADANIA, REDE ) (50)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)	
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (26,41)	
Notas:		

- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). (DSF de 14/02/2019, p. 189)
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 88)
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p.
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 145)
- 6. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 121)
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 120)
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)



- 9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 74)
- 10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
- 11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). (DSF de 20/02/2019, p. 95)
- 12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). (DSF de 25/04/2019, p. 131)
- 13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). (DSF de 16/05/2019, p. 116)
- 14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). (DSF de 24/05/2019, p. 97)
- 15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). (DSF de 04/06/2019, p. 140)
- 16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). (DSF de 05/07/2019, p. 58)
- 17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
- 18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019. p. 178)
- 19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL(Of. nº 111/2019-GLIDPSL). (DSF de 05/12/2019, p. 99)
- 20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). (DSF de 06/02/2020, p. 106)
- 21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
- 22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). (DSF de 06/02/2020, p. 111)
- 23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). (DSF de 06/02/2020, p. 115)
- 24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
- 25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 123)
- 26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). (DSF de 04/08/2020, p. 6)
- 27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- 28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
- 29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). (DSF de 20/10/2020, p. 11)
- 30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
- 31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
- 32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
- 33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 265)
- 34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 82)
- 35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). (DSF de 13/02/2021, p. 8)
- 36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 29)
  37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p.
- 38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) (DSF de 23/02/2021, p. 18)
- 39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 16)
- 40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). (DSF de 24/02/2021, p. 381)
- 41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 368)
- 42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- 43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 339)



- 44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). (DSF de 25/02/2021, p. 354)
- 45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). (DSF de 25/02/2021, p. 358)
- 46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). (DSF de 03/03/2021, p. 509)
- 47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). (DSF de 05/03/2021, p. 120)
- 48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). (DSF de 09/04/2021, p. 111)
- 49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
- 50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). (DSF de 11/08/2021, p. 102)
- 52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). (DSF de 03/12/2021, p. 309)
- 53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
- 54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
- 55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).
- 56. Em 05.04.2022, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLDPP).
- 57. Em 20.04.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLUNIAO).
- 58. Em 10.05.2022, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLDPP).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -Telefone(s): 61 3303-4607 Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



### 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (1,40) VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (12,40)

TITULARES	Suplentes	
Bloco Parlamentar Un	nidos pelo Brasil ( MDB, PP )	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)	
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (9,11,41)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)	
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (43,44,47)	4. VAGO (19)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (39)	5.	
Bloco Parlamentar Juntos	pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,35)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (7,35)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )		
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2,32)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,32)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,32,46)	
Bloco Parlamenta	ar Vanguarda ( PL, PTB )	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	2.	
Bloco Parlamentar da Resistê	ència Democrática ( PT, PROS, PSB )	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)	
PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) (42)		
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)	
VAGO (3,37,45)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

#### Notas:

- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). (DSF de 14/02/2019, p. 187)
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 83)
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 161)
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
- 5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)
- 6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 104)
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 151)
- 8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 114)
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 128)
- 10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 127)
- 11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). (DSF de 20/02/2019, p. 98)
- 12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). (DSF de 21/02/2019, p. 100)



- 13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB). (DSF de 22/02/2019, p. 52)
- 14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). (DSF de 03/04/2019, p. 135)
- 15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI). (DSF de 13/06/2019, p. 103)
- 16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
- 18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- 19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). (DSF de 19/10/2019, p. 45)
- 20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI). (DSF de 23/10/2019, p. 131)
- 21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
- 22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). (DSF de 06/02/2020, p. 107)
- 23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). (DSF de 05/03/2020, p. 86)
- 24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
- 25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). (DSF de 30/04/2020, p. 109)
- 26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 94)
- 27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 96)
- 28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
- 29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. (DSF de 21/10/2020, p. 141)
- 30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) (DSF de 05/02/2021, p. 244)
- 31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
- 32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 80)
- 33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). (DSF de 13/02/2021, p. 11)
- 34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 13)
- 35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 27)
- 36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 8)
  37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente,
- pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 367)
  38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão
- 38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissac (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 375)
- 39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). (DSF de 24/02/2021, p. 383)
- 40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). (DSF de 25/02/2021, p. 361)
- 41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). (DSF de 05/03/2021, p. 124)
- 42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Secão 2. p. 1).
- 44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
- 45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
- 46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP).
- 47. Em 17.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLDPP)



7 Junho 2022

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -Telefone(s): 61 3303-4282 Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (12)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar	Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (9,19,37,38,44,46,53)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,37,38,44,46,53)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (8,32,44,48,50)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar Jun	tos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41,49,51)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (35)
Bloco Parlamentar PSD/F	Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,18,33)
Bloco Parlame	ntar Vanguarda ( PL, PTB )
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (3,52)	2. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resi	istência Democrática ( PT, PROS, PSB )
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
PDT/CIDADANIA/REI	DE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) (47)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)
Notas:	

#### Notas:

- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 86)
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 167)
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 108) 5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 149)
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 77)
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 180)
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 131)
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 130)
- 10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 169)
- 11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)
- 12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). (DSF de 15/02/2019, p. 78)



- 13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). (DSF de 16/02/2019, p. 61)
- 14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). (DSF de 19/02/2019, p. 117)
- 15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). (DSF de 20/02/2019, p. 99)
- 16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). (DSF de 21/02/2019, p. 97)
- 17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). (DSF de 13/03/2019, p. 106)
- 18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). (DSF de 22/05/2019, p. 109)
- 19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). (DSF de 24/05/2019, p. 98)
- 20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). (DSF de 29/05/2019, p. 119)
- 21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). (DSF de 30/05/2019, p. 110)
- 22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS(Of. nº 002/2020-GLPODE). (DSF de 05/02/2020, p. 91)
- 23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
- 24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). (DSF de 12/02/2020, p. 93)
- 25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
- 26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 125)
- 27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). (DSF de 30/04/2020, p. 111)
- 28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). (DSF de 30/04/2020, p. 111)
- 29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- 30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
- 31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- 32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
- 33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 83)
- 34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). (DSF de 13/02/2021, p. 10)
- 35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 31)
- 36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 16)
- 37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 12)
- 38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 389) 39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco
- Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 370) 40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
- 41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). (DSF de 25/02/2021, p. 357)
- 42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 338)
- 43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 340)
- 44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). (DSF de 25/02/2021, p. 345)
- 45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). (DSF de 25/03/2021, p. 76)
- 46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). (DSF de 25/03/2021, p. 76) 47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). (DSF de 27/10/2021, p. 135)
- 49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). (DSF de 08/12/2021, p. 9)



- 50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). (DSF de 06/02/2021, p. 33)
- 51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
- 52. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 16/2022-GLUNIAO).
- 53. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luiz Carlos do Carmo, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-GLMDB).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -Telefone(s): 3303 3506 E-mail: cra@senado.gov.br



# 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (1,24,28,44) VICE-PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (13,54)

TITULARES	Suplentes	
Bloco Parlamentar U	nidos pelo Brasil ( MDB, PP )	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42,49,51,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,43,52)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (6,27)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,52)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.	
Bloco Parlamentar Junto	s pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (8,38)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (8,38)	
(18,26)	3. VAGO (19,33,38)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)	
Bloco Parlamentar PSD/Re	publicanos ( PSD, REPUBLICANOS )	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,3,36,50)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,3,36)	2. (2,25,32,36,52)	
Bloco Parlament	ar Vanguarda ( PL, PTB )	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (22)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)	
Bloco Parlamentar da Resist	ência Democrática ( PT, PROS, PSB )	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (7,14,20,39)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)	
PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) (47)		
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12,37,41)	
VAGO (21,41,53)	2. VAGO (41,45)	

#### Notas:

- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). (DSF de 14/02/2019, p. 188)
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 81)
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 92)
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrígues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 102)
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 150)
  9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). (DSF de
- 10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
- 11. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). (DSF de 20/02/2019, p. 103)



- 12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). (DSF de 21/02/2019, p. 99)
- 13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). (DSF de 27/02/2019, p. 63)
- 14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
- 15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). (DSF de 10/04/2019, p. 120)
- 16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) (DSF de 03/07/2019, p. 33)
- 17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 183)
- 18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
- 19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
- 20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 104)
- 21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). (DSF de 28/08/2019, p. 114)
- 22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). (DSF de 24/09/2019, p. 60)
- 23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso(Of. nº 15/2020-GLDPP). (DSF de 05/03/2020, p. 88)
- 24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). (DSF de 05/03/2020, p. 84)
- 25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). (DSF de 13/03/2020, p. 67)
- 26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. (DSF de 16/04/2020, p. 546) 27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- 28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
- 29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- 30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). (DSF de 11/11/2020 p. 6)
- 32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). (DSF de 05/02/2021, p. 262)
- 33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
- 34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(0F. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
- 35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). (DSF de 11/02/2021, p. 259)
- 36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 79)
- 37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 12) 38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 25) 39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 9)
- 40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 7)
- 41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 365)
- 42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 388)
  43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). (DSF de 24/02/2021, p. 384)
- 44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
- 45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). (DSF de 06/03/2021, p. 8)
- 46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). (DSF de 11/03/2021, p. 206)
- 47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). (DSF de 20/08/2021, p. 120)
- 49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). (DSF de 07/10/2021, p. 108)



- 7 Junho 2022
- 50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). (DSF de 22/10/2021, p. 91)
- 51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
- 52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).
- 53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
- 54. Em 20.05.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates para Vice-Presidente deste colegiado (Of. 21/2022-SACCT).

Secretário(a): Itamar Da Silva Melchior Júnior Reuniões: Quintas-feiras 11:00 horas -Telefone(s): 61 33031120 E-mail: cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6,20)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6,20)

Suplentes	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )	
1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7)	
2.	
3.	
pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )	
1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (18)	
2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (11)	
3.	
ıblicanos ( PSD, REPUBLICANOS )	
1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1,13,14,16)	
2.	
Vanguarda ( PL, PTB )	
1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB )	
1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,17)	
PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) (22)	
1.	

#### Notas:

- \*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 93)
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 101)
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 136)
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). (DSF de 20/02/2019, p. 105)
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). (DSF de 27/02/2019, p. 60)
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). (DSF de 27/02/2019, p. 59)
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). (DSF de 07/06/2019, p. 119)
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). (DSF de 22/06/2019, p. 28)
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) (DSF de 03/07/2019, p. 33)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 83)
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). (DSF de 12/09/2019, p. 168)
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). (DSF de 11/11/2020, p. 8)
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 85)
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 17)
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 33)



- 19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) (DSF de 23/02/2021, p. 18)
- 20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). (DSF de 25/03/2021, p. 74)
- 21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). (DSF de 01/06/2021, p. 6)
- 22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. № 06/2022-GSEGAMA)
- 24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, parar compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Andréia Mano Telefone(s): 61 3303-4488 E-mail: csf@senado.leg.br



## 13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (UNIÃO-DF) (39)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,39)

Suplentes		
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )		
1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)		
2. VAGO (5,38)		
3. VAGO (5,11,25,29)		
4.		
5.		
os pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )		
1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)		
2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (4,13,35)		
3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)		
4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)		
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )		
1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,22,27,33)		
2. (1)		
ntar Vanguarda ( PL, PTB )		
1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)		
2. VAGO (14,15,16,44,45)		
stência Democrática ( PT, PROS, PSB )		
1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)		
2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)		
DE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) (41)		
1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (10,40)		
2. VAGO		

#### Notas:

- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 89)
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 99)
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 152)
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 133)
- 6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 132)
- 7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 80)
- 8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). (DSF de 21/02/2019, p. 94)
- 9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). (DSF de 28/02/2019, p. 111)
- 10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). (DSF de 13/03/2019, p. 102)
- 11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). (DSF de 21/03/2019, p. 96)



- 12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). (DSF de 03/04/2019, p. 120)
- 13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). (DSF de 21/05/2019, p. 81)
- 14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). (DSF de 05/07/2019, p. 56)
- 15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). (DSF de 10/07/2019, p. 131)
- 16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). (DSF de 11/07/2019, p. 130)
- 17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 184)
- 19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarâes, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID). (DSF de 21/02/2019, p. 98)
- 20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
- 21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of.nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
- 22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). (DSF de 04/09/2019, p. 118)
- 23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). (DSF de 25/09/2019, p. 28)
- 24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). (DSF de 30/10/2019, p. 112)
- 25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 70)
- 26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). (DSF de 06/02/2020, p. 111)
- 27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). (DSF de 05/03/2020, p. 83)
- 28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
- 29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- 30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
- 31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 33)
- 32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(0F. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
- 33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 88)
- 34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 14)
- 35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 34)
  36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 18)
- 37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). (DSF de 23/02/2021, p. 15)
- 38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 13) 39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
- 40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 371)
- 41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Secão 2, p. 1).
- 43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
- 44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
- 45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG)



Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -Telefone(s): 61 33033519 E-mail: ctfc@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) (10)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (10)

TITULARES	Suplentes		
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )			
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)		
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (17)		
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	3.		
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	4.		
VAGO (6)	5.		
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (6)	6.		
Bloco Parlamentar Jun	tos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )		
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (1)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (11)		
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (8)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (12)		
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)		
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (3)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)		
Bloco Parlamentar PSD/F	Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )		
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)		
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13)		
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (18)		
Bloco Parlame	ntar Vanguarda ( PL, PTB )		
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	1.		
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4)	2.		
Bloco Parlamentar da Resi	istência Democrática ( PT, PROS, PSB )		
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)		
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (7)		
PDT/CIDADANIA/REI	DE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) (15)		
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (14)		
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (5)	2.		
Notas:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

#### Notas:

- 1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). (DSF de 17/03/2021, p. 208)
- 2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). (DSF de 17/03/2021, p. 210)
- 3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). (DSF de 17/03/2021, p. 211)
  4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). (DSF de 18/03/2021, p. 6)
- 5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). (DSF de 23/03/2021, p. 6)
- 6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). (DSF de 23/03/2021, p. 7)
- 7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). (DSF de 24/03/2021, p. 70)
- 8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). (DSF de 24/03/2021, p. 69)
- 9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). (DSF de 24/03/2021, p. 71)
- 10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). (DSF de 25/03/2021, p. 74)



- 11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). (DSF de 25/03/2021, p. 77)
- 12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). (DSF de 25/03/2021, p. 78)
- 13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). (DSF de 25/03/2021, p. 79)
- 14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). (DSF de 26/03/2021, p. 7)
- 15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- 16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
- 17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)
- 18. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -Telefone(s): (61) 3303-2315 E-mail: csp@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) **Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo **Telefone(s):** 3303-5258 **E-mail:** saop@senado.leg.br



## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes **PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

 1ª Eleição Geral:
 19/04/1995
 7ª Eleição Geral:
 14/07/2009

 2ª Eleição Geral:
 30/06/1999
 8ª Eleição Geral:
 26/04/2011

 3ª Eleição Geral:
 27/06/2001
 9ª Eleição Geral:
 06/03/2013

 4ª Eleição Geral:
 13/03/2003
 10ª Eleição Geral:
 02/06/2015

 5ª Eleição Geral:
 23/11/2005
 11ª Eleição Geral:
 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)		
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)		
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )		
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)	2.	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.	
VAGO (1)	4.	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )		
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.	
VAGO	2.	
Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )		
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1.	
VAGO (5)	2.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB )		
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)	
PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE )		
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	
PODEMOS		
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)	

#### Notas:

- 1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando MEMO nº048/2019 GSMOURA, data: 25/09/2019.
- 2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 GLPSDB.
- 3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 BLPRD.
- 4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 BLPRD.
- 5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Oficio n°37/2020 GSCRODRI, data: 19/10/2020.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento **Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo **Telefone(s):** 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059) http://www.senado.leg.br/ordiasf



Atualização: 07/06/2017

## 3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

### PRESIDENTE:

MEMBROS		
DEM		
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)		
PSD		
Senador Irajá (TO)		
PSDB		
VAGO		



## 4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (PDT-DF)	PROCURADORA
	Atualização: 03/02/2017

#### Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento **Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo **Telefone(s):** (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br





## 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	OUVIDOR-GERAL
	Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) **Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo **Telefone(s):** 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



## 6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL

(Portaria do Presidente № 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE:Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

### **MEMBROS**

### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



# 7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA (Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:



## 8) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE: PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



# 9) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO (Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

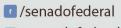


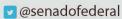
## 10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER (Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE: PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado 0800 61 2211





Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Atas e Diários



